



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	610.859.198,00	610.859.198,00	406.389.994,16	573.166.596,12	37.692.601,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.067.158,00	161.067.158,00	107.378.105,36	115.475.546,23	45.591.611,77
Contribuições	27.506.500,00	27.506.500,00	17.597.800,00	18.185.068,81	9.321.431,19
Receita Patrimonial	8.268.062,00	8.268.062,00	5.512.035,92	5.837.007,09	2.431.054,91
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	402.713.979,00	402.713.979,00	268.475.986,24	325.585.117,27	77.128.861,73
Outras Receitas Correntes	11.303.499,00	11.303.499,00	7.426.066,64	108.083.856,72	-96.780.357,72
RECEITAS DE CAPITAL	23.738.368,00	23.738.368,00	15.825.578,48	3.680.857,25	20.057.510,75
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	3.333.333,36	0,00	5.000.000,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	1.999,92	0,00	3.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.735.368,00	18.735.368,00	12.490.245,20	3.680.857,25	15.054.510,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	37.040.716,00	37.040.716,00	24.693.810,72	-29.846.748,50	7.193.967,50
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	22.094.001,00	22.094.001,00	14.110.666,48	15.787.542,39	6.306.458,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	619.650.851,00	619.650.851,00	411.632.428,40	562.788.247,26	56.862.603,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	619.650.851,00	619.650.851,00	411.632.428,40	562.788.247,26	56.862.603,74
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	619.650.851,00	619.650.851,00	411.632.428,40	562.788.247,26	56.862.603,74

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	528.163.138,00	107.601.806,09	635.764.944,09	473.713.694,00	365.951.757,83	360.893.295,36	162.051.250,09	107.761.936,17	5.058.462,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.042.888,00	11.443.500,00	251.486.388,00	161.456.294,26	159.262.732,64	158.788.943,52	90.030.093,74	2.193.561,62	473.789,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.118.250,00	96.158.306,09	384.276.556,09	312.257.399,74	206.689.025,19	202.104.351,84	72.019.156,35	105.568.374,55	4.584.673,35
DESPESAS DE CAPITAL	50.483.458,00	28.621.900,00	79.105.358,00	37.987.660,41	22.800.187,38	21.864.202,97	41.117.697,59	15.187.473,03	935.984,41
INVESTIMENTOS	44.713.958,00	29.021.900,00	73.735.858,00	32.917.923,89	18.776.608,34	17.840.623,93	40.817.934,11	14.141.315,55	935.984,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.768.000,00	-400.000,00	5.368.000,00	5.069.736,52	4.023.579,04	4.023.579,04	298.263,48	1.046.157,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.343.377,00	0,00	17.343.377,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	23.660.878,00	20.000,00	23.680.878,00	16.082.001,84	15.759.681,80	13.915.848,89	7.598.876,16	322.320,04	1.843.832,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	619.650.851,00	136.243.706,09	755.894.557,09	527.783.356,25	404.511.627,01	396.673.347,22	210.767.823,84	123.271.729,24	7.838.279,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	619.650.851,00	136.243.706,09	755.894.557,09	527.783.356,25	404.511.627,01	396.673.347,22	210.767.823,84	123.271.729,24	7.838.279,79
SUPERÁVIT (XI)					158.276.620,25				
TOTAL (XII) = (X + XI)	619.650.851,00	136.243.706,09	755.894.557,09	527.783.356,25	562.788.247,26	396.673.347,22	210.767.823,84	123.271.729,24	7.838.279,79



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre

Período de: 01/07/2018 à 31/08/2018

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00	9.578.903,40	11.847.492,60	9.176.442,75	402.460,85
ACAO LEGISLATIVA	21.426.396,00	0,00	21.426.396,00	9.578.903,40	11.847.492,60	9.176.442,75	402.460,85
4 - ADMINISTRACAO	183.651.880,00	49.908.953,82	233.560.833,82	168.752.881,98	64.807.951,84	142.258.339,46	26.494.542,52
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.921.900,00	4.738.400,00	7.660.300,00	6.557.284,24	1.103.015,76	4.004.642,88	2.552.641,36
ADMINISTRACAO GERAL	155.427.053,00	40.752.953,82	196.180.006,82	144.800.603,48	51.379.403,34	122.563.666,53	22.236.936,95
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	12.583.590,00	739.000,00	13.322.590,00	10.104.919,21	3.217.670,79	9.240.769,04	864.150,17
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.523.300,00	-124.400,00	2.398.900,00	630.117,88	1.768.782,12	234.902,88	395.215,00
COMUNICACAO SOCIAL	3.732.937,00	4.188.000,00	7.920.937,00	6.659.957,17	1.260.979,83	6.214.358,13	445.599,04
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.445.000,00	-385.000,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.018.100,00	0,00	5.018.100,00	0,00	5.018.100,00	0,00	0,00
6 - SEGURANCA PUBLICA	699.000,00	0,00	699.000,00	313.013,80	385.986,20	304.054,72	8.959,08
DEFESA CIVIL	699.000,00	0,00	699.000,00	313.013,80	385.986,20	304.054,72	8.959,08
8 - ASSISTENCIA SOCIAL	18.416.920,00	694.119,35	19.111.039,35	14.725.298,69	4.385.740,66	9.592.213,21	5.133.085,48
ADMINISTRACAO GERAL	null	null	null	null	0,00	null	0,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	56.000,00	55.800,00	111.800,00	9.977,49	101.822,51	9.042,99	934,50
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.408.848,00	258.527,93	3.667.375,93	3.169.860,80	497.515,13	2.209.580,24	960.280,56
ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.952.072,00	379.791,42	15.331.863,42	11.545.460,40	3.786.403,02	7.373.589,98	4.171.870,42
ALIMENTACAO E NUTRICAO	null	null	null	null	0,00	null	0,00
9 - PREVIDENCIA SOCIAL	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00	14.688.112,76	14.188.510,24	14.526.228,02	161.884,74
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	28.876.623,00	0,00	28.876.623,00	14.688.112,76	14.188.510,24	14.526.228,02	161.884,74
10 - SAUDE	90.906.688,00	27.877.722,92	118.784.410,92	102.972.886,07	15.811.524,85	66.626.017,93	36.346.868,14
ADMINISTRACAO GERAL	1.355.583,00	-311.000,00	1.044.583,00	1.041.320,49	3.262,51	630.193,32	411.127,17
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	null	null	null	null	0,00	null	0,00
ATENCAO BASICA	21.054.482,00	7.399.100,00	28.453.582,00	22.292.148,96	6.161.433,04	13.244.453,31	9.047.695,85
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.808.085,00	19.028.122,92	80.836.207,92	73.175.324,54	7.660.883,38	47.613.872,68	25.561.451,86
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.393.210,00	1.000.000,00	6.393.210,00	5.079.979,83	1.313.230,17	4.368.379,85	711.599,98
VIGILANCIA SANITARIA	94.244,00	84.300,00	178.544,00	24.372,34	154.171,66	24.010,34	362,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.201.084,00	677.200,00	1.878.284,00	1.359.739,91	518.544,09	745.108,43	614.631,48
12 - EDUCACAO	172.010.994,00	22.857.760,00	194.868.754,00	119.783.678,82	75.085.075,18	104.119.262,73	15.664.416,09
ADMINISTRACAO GERAL	null	null	null	null	0,00	null	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	16.534.000,00	4.237.660,00	20.771.660,00	13.040.989,14	7.730.670,86	8.326.441,72	4.714.547,42
ENSINO FUNDAMENTAL	80.919.759,00	12.848.100,00	93.767.859,00	60.476.185,81	33.291.673,19	55.697.467,22	4.778.718,59
ENSINO MEDIO	750.000,00	220.000,00	970.000,00	652.671,53	317.328,47	624.389,53	28.282,00
ENSINO SUPERIOR	1.400.000,00	1.014.000,00	2.414.000,00	2.362.914,93	51.085,07	643.088,88	1.719.826,05
EDUCACAO INFANTIL	70.244.235,00	4.678.000,00	74.922.235,00	41.996.761,95	32.925.473,05	37.678.196,52	4.318.565,43
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	862.000,00	-140.000,00	722.000,00	307.206,27	414.793,73	307.206,27	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00	946.949,19	354.050,81	842.472,59	104.476,60



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre

Período de: 01/07/2018 à 31/08/2018

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
------------------	-----------------	---------------------------------	--------------------	------------------------------------	------------------	------------------------------------	------------------

13 - CULTURA	3.589.006,00	-700.000,00	2.889.006,00	1.505.011,62	1.383.994,38	1.494.511,62	10.500,00
DIFUSAO CULTURAL	3.589.006,00	-700.000,00	2.889.006,00	1.505.011,62	1.383.994,38	1.494.511,62	10.500,00
15 - URBANISMO	65.440.803,00	30.822.500,00	96.263.303,00	78.742.110,09	17.521.192,91	45.189.379,18	33.552.730,91
INFRA-ESTRUTURA URBANA	23.953.623,00	4.955.600,00	28.909.223,00	14.543.634,24	14.365.588,76	8.020.342,02	6.523.292,22
SERVICOS URBANOS	41.487.180,00	25.866.900,00	67.354.080,00	64.198.475,85	3.155.604,15	37.169.037,16	27.029.438,69
16 - HABITACAO	211.014,00	0,00	211.014,00	152.558,24	58.455,76	133.369,19	19.189,05
HABITACAO URBANA	211.014,00	0,00	211.014,00	152.558,24	58.455,76	133.369,19	19.189,05
18 - GESTAO AMBIENTAL	2.326.330,00	4.256.000,00	6.582.330,00	4.511.330,97	2.070.999,03	639.864,53	3.871.466,44
ADMINISTRACAO GERAL	null	null	null	null	0,00	null	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.313.830,00	4.258.500,00	6.572.330,00	4.511.245,17	2.061.084,83	639.778,73	3.871.466,44
CONTROLE AMBIENTAL	12.500,00	-2.500,00	10.000,00	85,80	9.914,20	85,80	0,00
20 - AGRICULTURA	26.000,00	15.000,00	41.000,00	27.515,81	13.484,19	26.925,81	590,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	null	null	null	null	0,00	null	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	26.000,00	15.000,00	41.000,00	27.515,81	13.484,19	26.925,81	590,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	6.434.700,00	-551.500,00	5.883.200,00	3.165.213,18	2.717.986,82	2.781.605,87	383.607,31
TURISMO	6.434.700,00	-551.500,00	5.883.200,00	3.165.213,18	2.717.986,82	2.781.605,87	383.607,31
27 - DESPORTO E LAZER	1.665.500,00	463.500,00	2.129.000,00	2.003.825,24	125.174,76	1.834.920,84	168.904,40
DESPORTO COMUNITARIO	1.665.500,00	463.500,00	2.129.000,00	2.003.825,24	125.174,76	1.834.920,84	168.904,40
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.625.620,00	599.650,00	7.225.270,00	6.861.015,58	364.254,42	5.808.491,15	1.052.524,43
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.270.000,00	0,00	5.270.000,00	5.069.736,52	200.263,48	4.023.579,04	1.046.157,48
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.355.620,00	599.650,00	1.955.270,00	1.791.279,06	163.990,94	1.784.912,11	6.366,95
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA.	17.343.377,00	0,00	17.343.377,00	0,00	17.343.377,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	14.143.377,00	0,00	14.143.377,00	0,00	14.143.377,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00
TOTAL	619.650.851,00	136.243.706,09	755.894.557,09	527.783.356,25	228.111.200,84	404.511.627,01	123.271.729,24



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

4º Bimestre

Período de: 01/09/2017 a 31/08/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Maio 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	114.811.507,78	52.163.012,72	47.669.796,02	59.933.992,18	78.754.118,92	70.270.552,64	48.868.592,21	47.664.443,52	159.870.361,17	52.026.029,59	58.779.024,66	56.933.473,41	847.744.906,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.580.983,10	10.844.004,88	10.725.659,45	11.893.106,73	22.576.422,41	24.789.251,45	10.369.671,38	11.247.416,34	12.334.194,63	10.711.416,68	10.106.946,79	13.320.226,57	160.519.300,40
Contribuições	2.138.403,87	2.058.260,53	2.103.591,75	3.232.565,82	2.276.845,50	2.269.712,30	2.269.108,64	2.379.383,54	2.268.848,47	2.331.743,43	2.223.708,95	2.165.717,98	27.718.890,78
Receita Patrimonial	739.694,29	773.487,20	946.327,46	578.720,73	541.271,60	468.511,59	577.121,09	538.580,35	841.913,19	589.672,77	594.477,29	1.685.459,21	8.875.236,77
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.724.605,79	35.379.856,05	30.963.900,07	40.324.874,58	51.660.721,39	41.563.761,78	34.460.022,64	31.674.301,96	45.285.044,76	37.344.559,95	44.855.592,88	38.741.111,91	463.978.353,76
Outras Receitas Correntes	68.626.820,73	3.107.404,05	2.930.319,29	3.904.724,32	1.698.858,02	1.179.315,52	1.172.668,48	1.824.761,33	99.140.360,12	1.048.636,76	998.298,75	1.020.957,74	186.653.125,11
Deduções (II)	4.282.413,86	4.687.795,13	4.284.306,50	5.795.132,34	5.825.606,32	5.565.380,07	4.903.328,91	3.985.394,03	5.926.824,94	4.645.943,73	5.212.294,44	4.549.701,70	59.664.121,99
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	1.107.434,71	1.114.606,73	1.372.485,40	2.227.393,02	1.205.422,87	1.157.203,64	1.164.978,44	1.165.738,68	1.171.645,71	1.177.561,22	1.182.137,31	1.187.215,32	15.233.823,05
Receitas de Compensação Previdenciária	164.493,44	164.619,81	121.452,27	195.599,89	158.845,07	166.941,94	162.256,15	162.256,15	162.256,15	160.988,35	222.019,48	160.259,16	2.001.967,86
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.010.485,73	3.408.568,59	2.790.368,83	3.372.139,43	4.461.338,38	4.241.234,49	3.576.094,32	2.657.399,20	4.592.923,08	3.307.394,16	3.808.137,65	3.202.227,22	42.428.311,08
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.080.784,83



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

4º Bimestre

Período de: 01/07/2018 à 31/08/2018

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	16.905.999,00	16.905.999,00	10.421.194,56	12.174.765,07
Receitas de Contribuições	14.269.000,00	14.269.000,00	8.772.800,00	9.411.903,19
Contribuição do Servidor Ativo Civil	14.032.000,00	14.032.000,00	8.628.000,00	9.240.520,65

Contribuicao do Servidor Inativo Civil	200.000,00	200.000,00	122.400,00	152.377,60
Contribuicao de Pensionista Civil	37.000,00	37.000,00	22.400,00	19.004,94
Compensacao Previdenciaria entre RGPS e RPPS	2.130.000,00	2.130.000,00	1.310.400,00	1.355.822,45
Receita Patrimonial	502.000,00	502.000,00	334.661,28	1.406.475,06
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	502.000,00	502.000,00	334.661,28	1.406.475,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.999,00	4.999,00	3.333,28	564,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-Orçamentarias (III)	22.094.001,00	22.094.001,00	14.110.666,48	15.787.542,39
Contribuição Patronal do Exercício	21.094.000,00	21.094.000,00	13.444.000,00	15.120.875,67
Contribuição Patronal Ativo Civil	21.094.000,00	21.094.000,00	13.444.000,00	15.120.875,67
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentarias	1.000.001,00	1.000.001,00	666.666,48	666.666,72
Deduções de Receita Orçamentarias IV	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

4º Bimestre

Período de: 01/07/2018 à 31/08/2018

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DEFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	2.680.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	2.193.323,76
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	41.680.000,00	41.680.000,00	27.211.861,04	30.155.631,22
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRACAO (VII)	4.526.623,00	4.526.623,00	1.431.467,69	1.295.208,53
Despesas Correntes	3.556.623,00	3.556.623,00	1.420.265,69	1.291.353,53
Despesas de Capital	970.000,00	970.000,00	11.202,00	3.855,00
PREVIDENCIA SOCIAL (VIII)	24.350.000,00	24.350.000,00	13.256.645,07	13.231.019,49
Aposentadorias	18.470.000,00	18.470.000,00	10.257.666,20	10.257.040,62
Penções	5.850.000,00	5.850.000,00	2.973.978,87	2.973.978,87
Outros Benefícios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	30.000,00	30.000,00	25.000,00	0,00
Compensacao Previdenciaria de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Compensacao Previdenciaria de Pences entre o RPPS e o RGPS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERAVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	14.143.377,00	14.143.377,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	43.020.000,00	43.020.000,00	14.688.112,76	14.526.228,02
RESULTADO Previdenciário (XI) = (VI - X)	-1.340.000,00	-1.340.000,00	12.523.748,28	15.629.403,20



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre

Período de: 01/07/2018 à 31/08/2018

LRF, artigo 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2017 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.792.635,56	4.102.820,85	3.591.253,43
DEDUÇÕES (II)	150.324.362,40	289.248.045,53	277.272.977,46
Ativo Disponível	154.340.168,65	286.238.890,50	274.195.094,55
Haveres Financeiros	3.178.290,12	3.179.721,16	3.179.877,04
(-) Restos a Pagar Processados	7.194.096,37	170.566,13	101.994,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-143.531.726,84	-285.145.224,68	-273.681.724,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.646.587,14	1.417.787,14	1.417.787,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-146.178.313,98	-286.563.011,82	-275.099.511,17
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Agosto	
RESULTADO NOMINAL		11.463.500,65	-128.921.197,19
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-60.842.355,18	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre

Período de: 01/07/2018 à 31/08/2018

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	624.685.137,00	624.685.137,00	583.117.131,42
Receita Tributaria	161.067.158,00	161.067.158,00	115.475.546,23
Receita de Contribuicao	48.600.500,00	48.600.500,00	33.305.944,48
Receita Previdenciaria	35.363.000,00	35.363.000,00	24.532.778,86
Outras Contribuicoes	13.237.500,00	13.237.500,00	8.773.165,62
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.268.062,00	8.268.062,00	5.837.007,09
(-) Aplicacoes Financeiras	8.268.062,00	8.268.062,00	5.837.007,09
Transferencias Correntes	402.713.979,00	402.713.979,00	325.585.117,27
Demais Receitas Correntes	12.303.500,00	12.303.500,00	108.750.523,44
Diversas Receitas Correntes	12.303.500,00	12.303.500,00	108.750.523,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.738.368,00	23.738.368,00	3.680.857,25
Operacoes de Credito (III)	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos (V)	3.000,00	3.000,00	0,00
Transferencias de Capital	18.735.368,00	18.735.368,00	3.680.857,25
Convenios	7.848.630,00	7.848.630,00	774.443,12
Outras Transferencias de Capital	10.886.738,00	10.886.738,00	2.906.414,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	18.735.368,00	18.735.368,00	3.680.857,25
DEDUCOES DA RECEITA	37.040.716,00	37.040.716,00	29.846.748,50
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	606.379.789,00	606.379.789,00	556.951.240,17
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	551.824.016,00	659.445.822,09	381.711.439,63
Pessoal e Encargos Sociais	262.603.764,00	274.167.264,00	174.355.169,09
Juros e Encargos da Divida (X)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	289.218.252,00	385.276.558,09	207.356.270,54
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	551.822.016,00	659.443.822,09	381.711.439,63
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	50.481.958,00	79.103.858,00	22.800.187,38
Investimentos	44.713.958,00	73.735.858,00	18.776.608,34
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	5.768.000,00	5.368.000,00	4.023.579,04
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	44.713.958,00	73.735.858,00	18.776.608,34
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	17.343.377,00	17.343.377,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	613.879.351,00	750.523.057,09	400.488.047,97
RESULTADO PRIMARIO	-7.499.562,00	-144.143.268,09	156.463.192,20
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.037.105,11		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 4º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/07/2018 à 31/08/2018

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos					
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
EXECUTIVO	7.192.564,51	32.942.569,30	27.116.108,13	7.097.537,36	23.645.239,33	5.158,81	4.220.371,47	0,00	0,00	89.868,34	5.076.958,50
Inst de Previdência Municipal de Caraguatatuba	0,00	9.321,00	9.321,00	0,00	9.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	9.321,00	9.321,00	0,00	9.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Estância Balneária de Caraguatatuba	7.192.564,51	32.933.248,30	27.106.787,13	7.097.537,36	23.635.918,33	5.158,81	4.220.371,47	0,00	0,00	89.868,34	5.076.958,50
Prefeitura Municipal	6.213.861,34	27.703.114,68	24.885.948,68	6.146.593,01	21.560.161,60	5.158,81	3.424.666,03	0,00	0,00	62.109,52	2.718.287,06
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	206.125,47	628.772,91	174.381,22	206.125,47	174.381,22	0,00	140.819,73	0,00	0,00	0,00	313.571,96
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	788.427,11	4.552.465,70	1.997.562,23	740.868,29	1.852.480,51	0,00	654.885,71	0,00	0,00	27.758,82	2.045.099,48
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	4.150,59	48.895,00	48.895,00	4.150,59	48.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.192.564,51	32.942.569,30	27.116.108,13	7.097.537,36	23.645.239,33	5.158,81	4.220.371,47	0,00	0,00	89.868,34	5.076.958,50



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

2º Quadrimestre

Período de: 01/09/2017 a 31/08/2018

RGF - Anexo 1 (LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

Despesas com pessoal	Período de Referência:												
	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Maio 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Total
Vencidos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	14.827.437,20	14.546.209,22	14.570.204,96	24.745.036,22	14.805.546,96	14.954.737,33	20.215.413,12	15.672.858,91	16.066.697,26	16.524.396,10	16.220.828,33	16.072.737,63	199.222.103,24
Contratação Temporária	478.428,54	458.602,22	490.971,56	607.976,20	521.102,86	496.481,35	461.976,19	469.226,60	459.319,48	465.413,33	579.311,21	781.991,03	6.270.800,57
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	119.858,71	119.429,81	105.686,46	119.858,71	107.955,54	122.055,54	107.737,16	122.055,54	122.055,54	121.837,16	118.706,25	121.555,54	1.408.791,96
Encargos Sociais	2.269.131,41	2.133.343,89	2.241.969,95	4.448.462,70	2.185.747,72	2.254.392,27	2.261.678,52	2.264.085,65	2.277.641,83	2.288.024,89	2.275.102,66	2.303.551,90	29.203.133,39
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	1.782.112,35	1.793.842,67	1.799.617,03	3.298.170,86	1.938.530,49	1.906.024,48	2.000.964,91	1.723.982,65	2.256.946,76	2.001.309,34	2.041.647,81	2.055.877,44	24.599.026,79
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	471.761,88	487.157,44	402.982,40	721.434,45	548.473,18	546.298,89	1.115.726,61	490.582,60	567.772,05	491.773,74	408.799,38	418.313,87	6.671.076,49
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	706,79	0,00	0,00	0,00	4.461,05	0,00	12.388,34	0,00	3.074,10	0,00	0,00	0,00	20.630,28
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	19.949.436,88	19.538.585,25	19.611.432,36	33.940.939,14	20.111.817,80	20.279.989,86	26.175.884,85	20.742.791,95	21.753.507,02	21.892.754,56	21.644.395,64	21.754.027,41	267.395.562,72
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	706,79	0,00	0,00	0,00	4.461,05	0,00	12.388,34	0,00	3.074,10	0,00	0,00	0,00	20.630,28
Despesa com Inativos em Pensionistas custeados com recursos vinculados	1.503.550,90	1.516.161,09	1.521.265,96	2.824.588,09	1.630.562,54	1.572.715,17	1.664.148,66	1.645.632,06	1.649.389,46	1.663.197,37	1.693.140,28	1.712.233,95	20.596.585,53
SUBTOTAL (II)	1.504.257,69	1.516.161,09	1.521.265,96	2.824.588,09	1.635.023,59	1.572.715,17	1.676.537,00	1.645.632,06	1.652.463,56	1.663.197,37	1.693.140,28	1.712.233,95	20.617.215,81
TOTAL LIQUIDO	18.445.179,19	18.022.424,16	18.090.166,40	31.116.351,05	18.476.794,21	18.707.274,69	24.499.347,85	19.097.159,89	20.101.043,46	20.229.557,19	19.951.255,36	20.041.793,46	246.778.346,91



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

Relatório de Gestão Fiscal

2º Quadrimestre

Período de: 01/05/2018 a 31/08/2018

RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	2º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	788.080.784,83	
DESCRIÇÃO	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	235.355.478,16	29,86
Limite Máximo (art. 20 LRF)	425.563.623,81	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	404.285.442,62	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	-275.926.081,71	-35,01
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	945.696.941,80	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	173.377.772,66	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		

Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	126.092.925,57	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentarias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	55.165.654,94	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00



Inst de Previdência Municipal de Caraguatatuba

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA
2º Quadrimestre de 2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) - DC (I)	382.338.483,67	382.338.483,67	382.338.483,67	0,00
Passivo Atuarial	382.338.483,67	382.338.483,67	382.338.483,67	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)1	338.257.944,42	357.648.197,12	365.767.490,42	0,00
Ativo Disponível	7.569,41	2.582,95	8.070,28	0,00
Haveres Financeiros	338.250.375,01	357.645.614,17	365.759.420,14	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	9.321,00	0,00	100.159,77	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	100.159,77	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	9.321,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	44.080.539,25	24.690.286,55	16.570.993,25	0,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA
2º Quadrimestre de 2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.233.477,88	2.901.673,96	1.346.895,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	2.657.811,48	1.103.033,27	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.233.477,88	243.862,48	243.862,48	0,00
DEDUÇÕES (II)	150.324.362,40	197.425.835,33	277.272.977,46	0,00
Ativo Disponível	154.340.168,65	194.460.347,73	274.195.094,55	0,00
Haveres Financeiros	3.178.290,12	3.178.329,36	3.179.877,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.194.096,37	212.841,76	101.994,13	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (I-II)	-147.090.884,52	-194.524.161,37	-275.926.081,71	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	629.826.584,52	661.422.845,01	788.080.784,83	0,00
% da DC sobre a RCL	0,51	0,44	0,17	0,00
% da DCL sobre a RCL	-23,35	-29,41	-35,01	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	755.791.901,42	793.707.414,01	945.696.941,80	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	2.646.587,14	4.075.596,62	2.520.820,41	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.646.587,14	1.417.787,14	1.417.787,14	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.646.587,14	1.417.787,14	1.417.787,14	0,00
Previdenciárias	2.646.587,14	1.417.787,14	1.417.787,14	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	2.657.811,48	1.103.033,27	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	36.264.885,69	13.531.777,88	8.278.380,30	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	3.333.169,25	3.254.490,88	3.213.547,59	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	32.931.716,44	10.277.287,00	5.064.832,71	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 8/2018

RECEITAS		PREVISÃO NO EXERCÍCIO		ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		339.938.116,00		263.521.220,43
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		50.990.717,40		39.528.183,06
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE		ATÉ O PERÍODO		
DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS		84.572.166,00	72.649.621,79	44.961.648,15
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	84.572.166,00	72.649.621,79	47.879.152,05	44.961.648,15
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	24,88	27,57	18,17	17,06



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2018 até 31/08/2018

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS			Retido até o Período	
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Previsão Atualizada para o Exercício			
PROPRIOS	154.734.532,00	111.473.249,57					
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	45.943.584,00	32.270.330,57					
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	139.260.000,00	119.777.640,29					
TOTAL	339.938.116,00	263.521.220,43		TOTAL(25%)	84.984.529,00		65.880.305,11
RETENÇÕES AO FUNDEB	37.040.716,00	29.846.748,50					
RECEITAS LIQUIDAS	302.897.400,00	233.674.471,93					

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
TOTAL	104.990.210,00	30,89	68.201.487,24	25,88	63.276.820,39	24,01	62.897.815,80
EDUCACAO INFANTIL	39.667.235,00	11,67	20.673.866,82	7,85	18.864.577,45	7,16	18.709.697,22
ENSINO FUNDAMENTAL	28.282.259,00	8,32	17.680.871,92	6,71	14.565.494,44	5,53	14.341.370,08
RETENCOES AO FUNDEB	37.040.716,00	10,90	29.846.748,50	11,33	29.846.748,50	11,33	29.846.748,50

DEDUÇÕES							
TOTAL	68.201.487,24	25,88	63.276.820,39	24,01	62.897.815,80	23,87	
EDUCACAO INFANTIL	20.673.866,82	7,85	18.864.577,45	7,16	18.709.697,22	7,10	
ENSINO FUNDAMENTAL	17.680.871,92	6,71	14.565.494,44	5,53	14.341.370,08	5,44	
RETENCOES AO FUNDEB	29.846.748,50	11,33	29.846.748,50	11,33	29.846.748,50	11,33	

MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

25 de Setembro

Audiência
Pública

2018

Relatório de cumprimento de metas, conforme § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2º
Quadrimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Fazenda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras dessa Casa de Leis,

Senhoras e Senhores,

Representando, nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal, e, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Caraguatatuba, venho apresentar o Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do 2º quadrimestre de 2018, com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 -Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na Comissão Mista Permanente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

Aprovada nesta Casa de Leis e em conformidade com o art. 4º, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a Lei n. 2.347 de 26 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) estabeleceu no Anexo de Metas Fiscais as metas a serem alcançadas no exercício de 2018, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e o montante da dívida pública municipal.

Dessa forma, com base em demonstrativos, passaremos à análise do comportamento das metas fiscais, considerando o desempenho da execução orçamentária e financeira no 2º quadrimestre de 2018.

Os dados são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos Balancetes da Receita e Despesa do sistema contábil da Prefeitura de Caraguatatuba.

ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas Receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de Capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens e as despesas com pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida. Para perfeita análise do Resultado Primário, necessitamos conhecer os seguintes demonstrativos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Receita Corrente Líquida: refere-se à Receita Bruta, reduzidas às receitas de valores e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios de dívidas de terceiros recebidos);

Despesa Fiscal Líquida: trata-se da Despesa Bruta, descartadas as despesas referentes a empréstimos, financiamentos e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios da dívida pagas);

Resultado Primário: apura a diferença entre a Receita Fiscal Líquida e a Despesa Fiscal Líquida, (receita e despesa brutas excluídas os valores oriundos de receitas e despesas financeiras).

Tabela 1
Demonstrativo do Resultado Primário Receita

Descrição	Prevista 2º Quadrimestre	Realizadas até 2º Quadrimestre
1 Receitas Primárias Correntes	421.968.799,33	588.954.138,51
2 Receitas Primárias Capital	12.490.245,33	3.680.857,25
3 Dedução da receita	-24.693.810,67	-29.846.748,50
4 Subtotal (1+2+3)	409.765.234,00	562.788.247,26
5 (-) deduções (6-7)	5.510.041,33	5.837.007,09
6 Rend. aplic. Financeiras	5.512.041,33	5.837.007,09
7 Alienação de Ativos	2.000,00	0,00
8 Total Receitas Fiscais (4-5)	404.255.192,67	556.951.240,17

Tabela 2
Demonstrativo do Resultado Primário Despesa

Descrição	Prevista 2º Quadrimestre	Realizadas até 2º Quadrimestre
9 Despesas Correntes	439.630.548,06	381.711.439,63
10 Despesas de Capital	52.735.905,33	22.800.187,38
11 II -Reserva de conting.	11.562.251,33	0,00
12 Subtotal (9+10+11)	503.928.704,73	404.511.627,01
13 (-) deduções (14+15)	3.580.000,00	0,00
14 Juros e encargos	1333,33	0,00
15 Amortização da Dívida	3.578.666,67	4.023.579,04
16 Total Despesas Fiscais (12-13)	500.348.704,73	400.488.047,97
17 Resultado Primário (8-16)		156.463.192,20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

O Resultado: superávit da Execução de **R\$ 156.463.192,20** (Cento e Cinquenta e Seis Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos), demonstra que durante o período, houve equilíbrio das metas de Resultado Primário previsto.

ANÁLISE DE RESULTADO BRUTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado Bruto da Execução Orçamentária analisa os comportamentos das Receitas e das Despesas Orçamentárias. Conforme Demonstrativo, a Receita Bruta do Exercício comportou-se dentro das previsões contidas no PPA, na LDO e na LOA, conforme se demonstra a seguir:

Tabela 3
Balanco Orçamentário da Receita

Receitas	Previsão Anual Atualizada	Realizado até o 2º Quadrimestre	
		2018	% Realizada
1 Receitas Correntes (2+3+4+5+6)	610.859.198,00	573.166.596,12	93,83%
2 Receita Tributaria	161.067.158,00	115.475.546,23	71,69%
3 Receita Contribuições	27.506.500,00	18.185.068,81	66,11%
4 Receita Patrimonial	8.268.062,00	5.837.007,09	70,60%
5 Transf. Correntes	402.713.979,00	325.585.117,27	80,85%
6 Outras Receita Corrente	11.303.499,00	108.083.856,72	956,20%
7 (Contas Dedutoras)	-37.040.716,00	-29.846.748,50	80,58%
8 Receita intra-Orçamentária	22.094.001,00	15.787.542,39	71,46%
9 Receitas de Capital (10+11+12)	23.738.368,00	3.680.857,25	0,00%
10 Alienação de Bens	3.000,00	0,00	0,00%
11 Operações de Credito	5.000.000,00	0,00	0,00%
12 Transf. Capital	18.735.368,00	3.680.857,25	0,00%
13 Total da Receita (1+7+8+9)	619.650.851,00	562.788.247,26	90,82%

Tabela 4
Balanco Orçamentário da Despesa

Despesas	Previsão Anual Atualizada	Realizado até o 2º Quadrimestre	
		Valor	% realização
14 Despesas Correntes (15+16+17)	635.764.944,09	365.951.757,83	57,56%
15 Pessoal e Encargos	251.486.388,00	159.262.732,64	63,33%
16 Juros Encargos da Divida	2.000,00	0,00	0,00%
17 Outras Despesas Correntes	384.276.556,09	206.689.025,19	53,79%
18 Despesa Intra-Orçamentárias	23.560.878,00	15.759.681,80	66,89%
19 Despesas de Capital (20+21+22)	79.105.358,00	22.800.187,38	28,82%
20 Investimentos	73.735.858,00	18.776.608,34	25,46%
21 Amortização Refinanc da Divida	5.368.000,00	4.023.579,04	74,95%
22 Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00%
23 Reserva Contingência	17.343.377,00	0,00	0,00%
24 Total Despesa (14+18+19+23)	755.774.557,09	404.511.627,01	53,52%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Resultado

SUPERAVIT (13-24) 158.276.620,25

Pelo que vai demonstrado, houve superávit no resultado da Execução Orçamentária no valor de **R\$ 158.276.620,25** (Cento e Cinquenta e Oito Milhões, Duzentos E Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos), no fechamento do 2º **Quadrimestre de 2018**.

ANÁLISE DO RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal evidencia as variações do estoque líquido da Dívida de Longo Prazo (as dívidas consolidada e fundada) e seu calculo utiliza a capacidade financeira para fazer face aos pagamentos das dívidas.

Tabela 5
Resultado Nominal

Especificação	Posição 31.12.2017	Posição 2º Quadrimestre	Resultado Nominal
Dívida Consolidada (I)	6.792.635,56	3.591.253,43	
(-) Deduções (II)	150.324.362,40	277.272.977,46	
(+) Ativo Disponível	154.340.168,65	274.195.094,55	
(+) Haveres Financeiros	3.178.290,12	3.179.877,04	
(-) Resto a pagar processados	7.194.096,37	101.994,13	
Dívida Pública Líquida (III) = (I - II)	-143.531.726,84	-273.681.724,03	
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	2.646.587,14	1.417.787,14	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-146.178.313,98	-275.099.511,17	-128.921.197,19

DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que sempre se apresentou como o item mais significativo no conjunto das Despesas, se manteve, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, dentro dos limites legais. No Poder Executivo o valor dos gastos com pessoal e encargos onerou 51,30%. Conforme demonstrado.

Tabela 6
Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Realizado até o 2º Quadrimestre 2017		Realizado até o 2º Quadrimestre 2018	
	553.492.620,14		788.080.784,83	
Descrição	R\$	Índice %	R\$	Índice %
Despesa com Pessoal	216.006.267,19	39,03	235.355.478,16	29,86
Limite Legal Art. 20 LRF	298.886.014,88	54,00	425.563.623,81	54,00
Limite Prudencial 95%	283.941.714,13	51,30	404.285.442,62	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No fechamento do 2º Quadrimestre de 2018 a movimentação de receitas e despesas com recursos próprios referentes aos 25% obrigatórios em Educação foi a seguinte:

Tabela 7
Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receitas de Impostos			Limites Constitucionais	
Especificação	Previsão Atualizada	Arrecadado até o Período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
Receitas Municipais	154.734.532,00	111.473.249,57		
Transferências da União	45.943.584,00	32.270.330,57		
Transferências do Estado	139.260.000,00	119.777.640,29		
Total da Receita do 25%	339.938.116,00	263.521.220,43	84.984.529,00	65.880.305,11
Retenções ao Fundeb	37.040.716,00	29.846.748,50		
Receitas Líquidas	302.897.400,00	233.674.471,93		

Tabela 8
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Realizadas – Ensino	Dotação atualiz para o Exercício	Índice %	Despesa Empenhada até o Período	Índice %	Despesa Liquidada até o Período	Índice %	Despesa Paga até o Período	Índice %
Total da Despesa Realizada	104.990.210,00	30,89	68.201.487,24	25,89	63.276.820,39	24,02	62.897.815,80	23,87
Ensino Infantil	39.667.235,00	11,67	20.673.866,82	7,85	18.864.577,45	7,16	18.709.697,22	7,10
Ensino Fundamental	28.282.259,00	8,32	17.680.871,92	6,71	14.565.494,44	5,53	14.341.370,08	5,44
Retenções ao FUNDEB	37.040.716,00	10,90	29.846.748,50	11,33	29.846.748,50	11,33	29.846.748,50	11,33
Deduções								
Total			68.201.487,24	25,89	63.278.820,39	24,02	62.897.815,80	23,11
Educação Infantil			20.673.866,82	7,85	18.864.577,45	7,16	18.709.697,22	6,34
Ensino Fundamental			17.680.871,92	6,71	14.565.494,44	5,53	14.341.370,08	5,44
Retenções ao FUNDEB			29.846.748,50	11,33	29.846.748,50	11,33	29.846.748,50	11,33

APLICAÇÕES NA SAÚDE

No 2º quadrimestre de 2018, a movimentação de receitas e despesas com recursos próprios obrigatórios em Saúde foi a seguinte:

Tabela 9
Reservas Próprias com Saúde

Resumo da Aplicação em Saúde 2º Quadrimestre		
Especificação	Previsão no Exercício	Arrecadado até o Período
Receitas de Impostos e Transf de Impostos	339.938.116,00	263.521.220,43
Valor Mínimo a Aplicar 15%	50.990.717,40	39.528.183,06



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 10
Despesas Próprias com Saúde

Apuração do Percentual Aplicação na Saúde - 2º Quadrimestre				
Especificação	Dotação Atuliz para o Exercício	Até o Período		
		Empenhada	Liquidada	Paga
Despesa Realizada	84.572.166,00	72.649.621,79	47.879.152,05	44.961.648,15
Porcentagens Aplicadas	24,88	27,57	18,17	17,06

Os gastos com saúde consolidados no exercício atingiram até 2º quadrimestre de 2018 o montante de (44.961.648,15) que corresponde a 17,06%, de Receita de Imposto e Transferência Constitucionais e Legais (263.521.220,43) – Tabela 9 e 10.

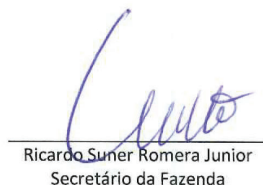
Conclusão

Os resultados alcançados demonstram a situação econômica financeira e a manutenção do equilíbrio fiscal do Município de Caraguatatuba até o 2º Quadrimestre de 2018.

Caraguatatuba, 18 de Setembro de 2018.



José Pereira Aguilar Junior
Prefeito



Ricardo Suter Romera Junior
Secretário da Fazenda



Eliseu Oliveira de Faria
Diretor Financeiro
CRC SP 193.279-0/8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE, AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018, AS 17:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	IGMAYO LEITE CAGUILHA	28645181-5	
02	André Barros Moraes	25 786676-0	
03	JOSE EDUARDO SILVA	30855074-2	
04	Fabrona J. Matuda	46980227-3	Fabrona J. Matuda
05	Jaleti Souza Paes		
06	FRANCO A.S. FERNANDES	27260292-9	
07	FRANCO M. A. CORREA	34894589-9	
08	Jatiane R. S. Faria	28892555-5	
09	MARCELO GERMANO	16420521-4	
10	Ricardo Sérgio Romagnolo	22445667-2	
11	Elisav. Oliveira de Faria	20788627-1	
12	NELSON HAYASHIDA	6.401.292-3	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			

NOTIFICAÇÃO Nº 43/18 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Débito	Exercícios	Aviso	CDA	Processo
CRISTIAN MACHADO	00120041732015	TAXA DE CEMITERIO	2010	12004173	931871	8.173/2016
	00120041822015	TAXA DE CEMITERIO	2011	12004182	931872	8.173/2016
	00120041832015	TAXA DE CEMITERIO	2012	12004183	931873	8.173/2016
	00120041842015	TAXA DE CEMITERIO	2013	12004184	931874	8.173/2016
	00120041852015	TAXA DE CEMITERIO	2014	12004185	931875	8.173/2016
	00120041872015	TAXA DE CEMITERIO	2015	12004187	931876	8.173/2016
INDRA A. MARTINEZ	00133378422016	TAXA DE CEMITERIO	2011	13337842	994662	14.438/2009
	00133378472016	TAXA DE CEMITERIO	2012	13337847	994663	14.438/2009
	00133378522016	TAXA DE CEMITERIO	2013	13337852	994664	14.438/2009
	00133378542016	TAXA DE CEMITERIO	2014	13337854	994665	14.438/2009
	00133378682016	TAXA DE CEMITERIO	2015	13337868	994666	14.438/2009
	00133378842016	TAXA DE CEMITERIO	2016	13337884	994560	14.438/2009
GISELA ALVES DE GODOI PRADO	00133048952016	TAXA DE CEMITERIO	2016	13304895	994504	37.282/2015
JAQUELINE ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA	00149447212017	TAXA DE CEMITERIO	2013 a 2016	14944721	1024469	13.725/2009
MERCEDES PEREIRA DA SILVA SANTOS	00133330652016	TAXA DE CEMITERIO	2014	13333065	994641	3.816/2011
	00133330662016	TAXA DE CEMITERIO	2015	13333066	994642	3.816/2011
	00133330672016	TAXA DE CEMITERIO	2016	13333067	994475	3.816/2011
PAULO ROBEERTO DE SOUZA	00167409172018	TAXA DE CEMITERIO	2013 a 2017	16740917	1026370	4.332/2012
ANTONIO ANDRADE DE CAMARGO	00167935522018	TAXA DE CEMITERIO	2016	16793552	1027177	12.228/2009
LUANA DE LIMA SILVA	00149285142017	TAXA DE CEMITERIO	2017	14928514	1024484	40.511/2014
LUANA DE LIMA SILVA	0149653072017	TAXA DE CEMITERIO	2017	14965307	1024483	40.511/2014
EDUARDO CAMPOS MIRANDA	00146116902017	TAXA DE CEMITÉRIO	2012 a 2016	14611690	1024943	26.875/2008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Ordinária 13.465/2017, Lei Municipal de 2337/2017 e Decreto Municipal 668/2017. FAZ SABER aos **Ocupantes, confrontantes e terceiros interessados**, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICA, da área denominada: **local denominado “CENTRO”, havida de uma área de terras denominada Morro do Benfica / Tatu, havida de uma área maior de 34.306,58m² no qual constam inseridas as seguintes ocupações, uma área de 16.085.76m² e outra**

de 18.219.65m², no qual constam os seguintes logradouros: Rua Delfim Macedo e Rua Iraci. Propriedades Roberto Marcondes, Desta forma ficam os acima denominados e demais interessados, cientes de que no **prazo de 30 (TRINTA) dias**; contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar junto ao Departamento de Regularização Fundiária Secretaria da Habitação do Município de Caraguatatuba, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO do processo de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pela na **Lei 13.465/2017 Art. 31 § 6º** A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.

Caraguatatuba 24 de Setembro de 2018

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Assessor de Governança – Secretaria da Habitação
Departamento de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Ordinária 13.465/2017, Lei Municipal de 2337/2017 e Decreto Municipal 668/2017. FAZ SABER aos Ocupantes, confrontantes e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICA, da área denominada: local denominado com **“RIO DO OURO”**, com as seguintes, uma extensão de terras com os seguintes logradouros: AVENIDA ANTONIO DE SOUSA CASTRO RODRIGUES, AVENIDA ARGENTINA, ESTRADA DE TERRA PERTO DO RIO, JOSÉ APOLONIO (ANTIGA PROJETADA), RUA AYRTON SENA, RUA AMERICO TIMOTEO DO ROSÁRIO, RUA AMERICO TIMOTEO DO ROSÁRIO UM, RUA AMERICO TIMOTEO DO ROSÁRIO - ILHA DO SOL, RUA ARGENTINA, RUA ARIESTES, RUA AUGUSTINHO FIGUEIREDO, BENEDITO BARBOSA, RUA BARÃO DE JACAREÍ, RUA BENEDITO DE CARVALHO, RUA BENEDITO F. COSTA, RUA BENEDITO M. DAS DORES, RUA BENEDITO MIGUEL, RUA BERNARDO ALEXANDRE, RUA CLEMENTINA SANTOS GOMES, RUA DA PISCINA, RUA DO HORTO FLORESTAL, RUA FELIX JONAS DE AMORIM, RUA FRANCISCO EDSSOM GUEDES SARAIVA, RUA FRANCISCO RIBEIRO, RUA IVONE XAVIER GONÇALVES, RUA JOÃO LOPES DA SILVA, RUA JOSÉ A. RODRIGUES, RUA OSNI RAMOS, RUAPARTICULAR, RUAPROCYON, ROSADOS VENTOS, RUA TRES, SOLDADO LEONIDAS DE ALMEIDA SANTOS, TRAVESSA Um, RUA AUGUSTO V. DE OLIVEIRA, TRAVESSA Cinco, TRAVESSA DA TRAVESSA CINCO, TRAVESSA DOIS, TRAVESSA FRANCISCO RIBEIRO, TRAVESSA GERALDO AMBÚSIO, TRAVESSA LOURIVAL DE OLIVEIRA, TRAVESSA PEDRA DA ONÇA, TRAVESSA QUATRO, TRAVESSA QUATRO DA AV. RIO DO OURO, TRAVESSA RIO DO OURO, TRAVESSA SEM NOME - RUA FELIX GOMES e TRAVESSA TRÊS; Informamos ainda que os Proprietários, confrontantes, ocupantes e terceiros interessados, querendo no prazo de 30 (TRINTA) dias contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, neste Departamento de Regularização Fundiária Secretaria da Habitação do Município de Caraguatatuba IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO do processo de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pela na **Lei 13.465/2017 Art. 31 § 6º A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.**

Caraguatatuba 24 de Setembro de 2018

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Assessor de Governança – Secretaria da Habitação
Departamento de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Ordinária 13.465/2017, Lei Municipal de 2337/2017 e Decreto Municipal

668/2017. FAZ SABER aos **Ocupantes, confrontantes e terceiros interessados**, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICA, da área denominada: **local denominado “Recanto Casa Branca”, havida na transcrição nº 56.207, livro nº 04, Cartório de São Sebastião, inserida em uma área maior de 73.451,12 m², sob transcrição nº 5.207, no qual constam os seguintes logradouros:** Rua Antonio Henrique Mesquita, Rua Nove, Estrada Rodovia Caraguá- Ubatuba. Propriedades Roberto Marcondes, Desta forma ficam os acima denominados e demais interessados, cientes de que no **prazo de 30 (TRINTA) dias**; contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar junto ao Departamento de Regularização Fundiária Secretaria da Habitação do Município de Caraguatatuba, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO do processo de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pela na **Lei 13.465/2017 Art. 31 § 6º A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.**

Caraguatatuba 24 de Setembro de 2018

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Assessor de Governança – Secretaria da Habitação
Departamento de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Ordinária 13.465/2017, Lei Municipal de 2337/2017 e Decreto Municipal 668/2017. FAZ SABER aos **Ocupantes, confrontantes e terceiros interessados**, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICA, da área adquirida por **Benedito Souza Cassiano - Pegorelli, Cidade de Caraguatatuba**, no qual constam os seguintes logradouros: **Rua Quatro, Rua Joaze de Freitas Cassiano, Rua Dois, Rua Um, Avenida Avelino Alves dos Santos, Antiga Estrada Caminho Grande e Rua Benedito de Souza Cassiano**, a gleba da ferida área adquirida através de escritura lavrada no Cartório de Notas e ofícios de São Sebastião, livro 28, fls. 82, em 19/10/1964, sendo esta desmembrada da Fazenda São Manoel do Jaraguá, sendo uma extensão de terras de 117.150m², havida da área maior pela transcrição nº 666, operada no Livro 4-A, antigo, fls. 23, em 19.02.1925, Registro de imóveis da comarca de São Sebastião. Desta forma ficam os ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS de que no **prazo de 30 (TRINTA) dias**; contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, junto ao Departamento de Regularização Fundiária Secretaria da Habitação do Município de Caraguatatuba, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO do processo de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pela na **Lei 13.465/2017 Art. 31 § 6º A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.**

Caraguatatuba 24 de Setembro de 2018

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Assessor de Governança – Secretaria da Habitação
Departamento de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Ordinária 13.465/2017, Lei Municipal de 2337/2017 e Decreto Municipal 668/2017. FAZ SABER aos Ocupantes, confrontantes e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICA, da área denominada: local denominado com “**Travessão**”, com as seguintes, uma extensão de terras com os seguintes logradouros: Avenida: Ethel Cintia de Medeiros, Rua Manoel Silva, Rua Antonio Rodrigues, Rua José Arcanjo Aparecido, Rua Agnaldo Santana, Rua Francisco Antonio de Castro, Rua João Lopes, Rua Jacupiranga, Rua Iguapé, Rua Cananéia, Rua Bertioga, Rua São Vicente, Rua Maranduba, Rua Juquei, Rua Topolandia, Rua Pereque, Rua Lázaro, Rua Henrique Maximiliano Coelho Neto, Rua João Carlos Balio, Rua Pirajuí, Rua Guarujá, Rua Iguapé, Rua Luís Nicolau Fagundes Varela, Avenida José da Costa Pinheiro Junior, Rua Caraguatatuba, Rua Benedito Marcos de Souza, Rua Mongaguá, Rua Lagoinha, Rua Milton Sanches, Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, Rua Santos, Avenida da Paz e Rodovia Mário Covas. Informamos ainda que os Proprietários, confrontantes, ocupantes e terceiros interessados, querendo no prazo de 30 (TRINTA) dias contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, neste Departamento de Regularização Fundiária Secretaria da Habitação do Município de Caraguatatuba IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO do processo de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pela na **Lei 13.465/2017 Art. 31 § 6º A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.**

Caraguatatuba 24 de Setembro de 2018

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Assessor de Governança – Secretaria da Habitação
Departamento de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Divisão de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Ordinária 13.465/2017, Lei Municipal de 2337/2017 e Decreto Municipal 668/2017. FAZ SABER aos proprietários e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal, e tendo em vista a Ação Civil Pública sob nº 0002407-43.2010.8.26.0126, que originou o congelamento loteamento denominado “Sítio Severino” sob da matrícula 9.659. Está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICA, da área denominada “**LOTEAMENTO SÍTIO SEVERINO**”, Que tem por objeto as quadras A e B, voltadas para a Rua João Lopes (antiga rua da Alta Tensão), que medem 1.748,00m² e 1.946,00m², neste Município; DESTA FORMA FICAM OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 30 (TRINTA) dias; contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, nesta Divisão de Regularização Fundiária Secretaria da Habitação do Município de Caraguatatuba, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO do processo de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pela na Lei 13.465/2017 Art. 31 § 6º A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.

Caraguatatuba 24 Setembro 2018

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Assessor de Governança – Secretaria da Habitação

Departamento de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Município de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Ordinária 13.465/2017, Lei Municipal de 2337/2017 e Decreto Municipal 668/2017. FAZ SABER aos **Ocupantes, confrontantes e terceiros interessados**, que o Poder Público Municipal está realizando Processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL/ESPECÍFICA, da área denominada: “**Massaguaçu**” Cidade de Caraguatatuba, descrito na Uma extensão de terras com os seguintes logradouros: Rua Irmã Lucinda/ Rua Tourinhos, Rua Miguel de Oliveira Couto/ Rua Mario Raul de Moraes Andrade e Rua: Antonio Alexandre; informamos ainda que os Propriedades, ocupantes, confrontantes e terceiros interessados que querendo podem no **prazo de 30 (TRINTA) dias**; contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, nesta Divisão de Regularização Fundiária Secretaria da Habitação do Município de Caraguatatuba, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO do processo de regularização fundiária, conforme lhe é facultado pela na **Lei 13.465/2017 Art. 31 § 6º A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.**

Caraguatatuba 24 de Setembro de 2018

MARCOS ROBERTO DE SOUZA

Assessor de Governança – Secretaria da Habitação
Departamento de Regularização Fundiária Secretaria de Habitação.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Emílio Manzano Lhorente, nº 1.770 – Unid. 07 – Praia das Palmeiras – Lote P/17 a P/20 – Quadra A – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.032.061 - neste município de Caraguatatuba-SP, a cessar o escoamento de águas servidas para via pública, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 17326, cujo valor da multa é de R\$ 1.541,00, constante do Processo Interno nº. 30.483/2018. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável

do imóvel localizado à Av. Antonio Idalino dos Santos – Jardim Tarumãs – Lote 15 – Quadra W – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.413.039 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 17770, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 30.494/2018. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. General Osório – Jardim Aruan – Lote 12 – Quadra 5 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 03.224.012 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 17444, cujo valor da multa é de R\$ 2.040,00, constante do Processo Interno nº. 30.608/2018. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Antonio Idalino dos Santos – Jardim Tarumãs – Lote 10 – Quadra W – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.413.034 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 17754, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 30.611/2018. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes

são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Emílio Manzano Lhorente, nº 1.380 – Golfinhos – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.231.038 - neste município de Caraguatatuba-SP, a cessar o escoamento de águas servidas (esgoto) em vias públicas – providenciar a instalação de fossa séptica e sumidouro com capacidade adequada à ocupação do imóvel, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 17328, cujo valor da multa é de R\$ 1.541,00, constante do Processo Interno nº. 30.652/2018. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Antonio Idalino dos Santos – Jardim Tarumãs – Lote 12 – Quadra W – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.413.036 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 17758, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 30.692/2018. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Antonio Idalino dos Santos – Jardim Tarumãs – Lote 11 – Quadra W – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 07.413.035 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 17757, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 30.694/2018. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Quinze, nº 165 – Tabatinga – Lote P/23 – Quadra 16 – Portal Tabatinga – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.300.046 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de desobstrução de via pública e ocupação de logradouro público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado / autuado, sob o auto nº. 17622, cujo valor da multa é de R\$ 2.405,30, constante do Processo Interno nº. 31.464/2018. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. General Osório – Jardim Aruan – Lote 13 – Quadra 6 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 03.234.013 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado / autuado, sob o auto nº. 17790, cujo valor da multa é de R\$ 2.040,00, constante do Processo Interno nº. 31.473/2018. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Manoel Severino de Castro – Barranco Alto – Lote P/03 – Barranco Alto – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.289.042 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado / autuado, sob o auto nº. 17682, cujo valor da multa é de R\$ 405,00, constante do Processo Interno nº. 31.571/2018. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

Notificação 026/2018.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 42 de 21 de novembro de 2011, 2.074 de 18 de abril de 2013, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Marcus Vinícius H. de Almeida, residente e domiciliado (a) à Rua Décio Camargo Vieira, nº 39 – Jardim Renata – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

Processo nº 13.937/2018 - Auto Infração nº 15808 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/04/2018 do imóvel de identificação 09.705.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Luis Assunção Gonçalves, residente e domiciliado (a) à Av. Imperial, nº 394 – Atibaia – Jardim Imperial/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

Processo nº 14.118/2018 - Auto Infração nº 16358 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 23/04/2018 do imóvel de identificação 07.339.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Reforma sem alvará, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Antonio Fernandes, residente e domiciliado (a) à Rua São Jorge, nº 30 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 8 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 14.352/2018 - Auto Infração nº 16154 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/04/2018 do imóvel de identificação 09.084.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Obstrução de passeio/via pública, conforme artigo (s) 8 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Gabriel Esteves, residente e domiciliado (a) à Rua José Bonifácio, nº 147, Apto. 702 A – Centro – São Vicente/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento

administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1, 2 § 1 e 4 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 15.913/2018 - Auto Infração nº 15295 lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 04/04/2018 do imóvel de identificação 09.661.006, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de limpeza e conservação de terreno, conforme artigo (s) 1 § 1, 2 § 1 e 4 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Dirceu Nunes da Silva, residente e domiciliado (a) à Rua Luiz Marehete, nº 318 – Jardim Portugal – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 15.917/2018 - Auto Infração nº 16504 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/04/2018 do imóvel de identificação 07.098.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Não retirar material do imóvel que esteja depositado na sarjeta dificultando o livre escoamento das águas sob qualquer pretexto, conforme artigo (s) 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio de Guilherme Batista Silva, residente e domiciliado (a) à Av. Martim de Sá, nº 26 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

Processo nº 16.453/2018 - Auto Infração nº 16230 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/05/2018 do imóvel de identificação 04.034.020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Anilte Maria de Fátima Teixeira Neto, residente e domiciliado (a) à Av. Manoel Viana Papudo, nº 11 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

Processo nº 17.542/2018 (CAPA) 13.935/2018 (AP.) - Auto Infração nº 15815 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/04/2018 do imóvel de identificação 09.585.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Construção sem projeto aprovado, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Espolio Manoel Duarte, residente e domiciliado (a) à Travessa Manoel Duarte, nº 46 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção

de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 322 § 1 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 47.381/2017 - Auto Infração nº 14268 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/05/2018 do imóvel de identificação 01.157.076, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de aterro e conservação, conforme artigo (s) 322 § 1 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). Waldir Soares da Silva, residente e domiciliado (a) à Rua Bahia, nº 357 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010.

Processo nº 21.195/2018 - Auto Infração nº 16133 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/04/2018 do imóvel de identificação 09.018.019, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(Falta de limpeza de terreno, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/2010).

ANEXO IV (DECRETO Nº 546/2016)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 003/2018

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, instituída pela Portaria nº 128/2015, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 546, de 04 de outubro de 2016, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria Municipal de Saúde eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 003/2018 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC E Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 18 de setembro de 2018

Marcelo Timóteo do Rosário

Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal

ANEXO DO EDITAL 003/2018 LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Secretaria Municipal de Saúde Função: 5.2.02 Assistência à Saúde Pública Subfunção: 5.2.02.02 Atendimento Ambulatorial (UBS) Função: 2.0.09 Comunicações e Informações Administrativas (atividade meio)		Listagem nº: 003 Ano: 2018 Folha nº:001	
Código	Série documental	Data Limite	Quantidade
5.2.02.02.69	Resultados de exames	2009 a 2016	
5.2.02.02.93	Ficha de Atendimento Ambulatorial - FAA	2010 a 2012	
2.0.09.00.01	Memorandos , enviados e recebidos	2008 a 2013	
5.2.02.02.41.16	Relatórios semestrais das ACS'	2015 a 2017	Total 0,45 Metros lineares
2.0.09.00.17	Remessas Internas	2010 a 2016	
Luzia Rodrigues de Toledo Prado - Mat. 13538 Técnica em Arquivo - Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA		Marcelo Timóteo do Rosário Diretor da Divisão de Arquivo Público Municipal	Amauri Toledo Secretário Municipal de Saúde

Caraguatatuba, 18 de setembro de 2018

DECRETO Nº 951, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.378, de 08 de dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Anual de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)** complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
054 03.01.04.121.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de consumo	01	5.000,00
227 09.01.04.122.0148.2.045.339030.01.1100000 Material de consumo	01	120.000,00
428 11.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de consumo	01	10.000,00
431 11.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	20.000,00
446 11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	160.000,00
453 11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	20.000,00
646 14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000000 Material de consumo	01	100.000,00

651 14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000 Equipamentos e material permanente	01	10.000,00
TOTAL		445.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Dotação	Fonte Recurso	Valor
Excesso de arrecadação	01	445.000,00
TOTAL		445.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 956, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

“Altera o Decreto Municipal nº 810, de 01 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 981/2018 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a elaboração de decreto para a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição dos atuais membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal nº 810, de 01 de dezembro de 2017, passando a ser a seguinte:

Composição do Conselho do FUNDEB:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular : Mário Luiz da Silva – RG: 14.771.242-7
Suplente: Maristela Aparecida Fernandes de Sousa Sevilhano - RG: 23.241.493-2

Titular : Carolinna Chiappini Bertasso - RG: 42.592.369
Suplente: Carlos Eduardo Pereira Reis – RG: 33.927.715-4

II – Representante dos professores da educação básica pública:

Titular : Paulo Roberto de Oliveira – RG: 23.347.171-6
Suplente: Renato Sebastião dos Santos – RG: 23.898.724-3

III – Representante dos diretores das escolas básicas

públicas:

Titular : Patrícia Helena Pereira - RG: 24.689.506-8
Suplente: Selma Marcelo dos Santos - RG: 22.385.704-X

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular : Cássia Vieira do Carmo Gonçalves - RG: 29.477.817-2
Suplente: Marcos Roberto Leonel - RG: 41.946.508

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular : Eliane Cristina Domiciano - RG: 21.928.524
Suplente: Ronan Carvalho da Silva Junior - RG: 19.212.590

Titular : Rafaela Marcela Lemes dos Santos - RG: 46.073.013-7
Suplente: Débora Jussara Lemes - RG: 34.250.698-5

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular : Catarina Pereira de Oliveira - RG: 16.992.985-1
Suplente: Sérgio Eduardo Ferreira - RG: 43.473.875-X

Titular : Cristiane Araujo dos Santos - RG: 42.200.970-2
Suplente: Eduarda Pereira Leite Roque - RG: 55.550.925-4

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular : Karina Soares Emídio e Silva - RG: 21.912.101-1
Suplente: Rosimeire Batista Santos - RG: 57.174.367-5

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular : Ednea Dutra Mariano - RG: 32.359.725-7
Suplente: Bruna Maria Santana do Prado - RG: 45.645.768-9

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho ora nomeados se estenderá até o término do mandato vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 957, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a criação, instalação e denominação do CEI/ EMEI PROFESSORA VERA DA SILVA SANTOS, no bairro Portal da Fazendinha – Caraguatatuba/SP.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e instalados o Centro de Educação Infantil e a Escola Municipal de Educação Infantil, com a denominação **CEI/EMEI PROFESSORA VERA DA SILVA SANTOS**, que funcionarão em conjunto no endereço situado na Av. Azaleias, nº 418, bairro Portal da Fazendinha - Getuba, Município de Caraguatatuba/SP, como novas unidades da rede municipal de ensino.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, a biografia da homenageada.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste Decreto, objetivando o regular e permanente funcionamento das unidades escolares na rede municipal de ensino.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA:

VERA DA SILVA SANTOS nasceu na cidade de São Paulo, aos vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta três. Filha do Sr. José Batista dos Santos e da Srª Maria da Conceição Pereira da Silva, teve dois filhos, Renato Felipe dos Santos Pertinhes e Ayrton dos Santos Pertinhes. Encontrou na educação uma oportunidade de trabalho que ia de encontro ao seu prazer pelos estudos e leitura. Em 2002, mudou-se para Caraguatatuba e concluiu o ensino médio na Escola Estadual Prof. Ângelo Barros de Araújo.

Formou-se em Pedagogia na Universidade de Santo Amaro. Dedicou-se, durante anos, ao serviço público, ingressando na Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba em onze de maio de dois mil e onze, como contratada, quando trabalhou como Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no CEI/EMEI Profª Célia Rocha Lobo até o dia quatorze de outubro de dois mil e onze. No mesmo ano, ingressou na Prefeitura, concursada como Professora de Educação Infantil, trabalhando nas seguintes unidades escolares: CEI/EMEI Profª Regina Célia Santos Chapira Blaustein, CEI/EMEI Leonor Mendes de Barros, e EMEI/EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira.

Em 2014 ingressou novamente, com outra matrícula, concursada como Professora de Educação Básica – Ensino Fundamental I, trabalhando nas escolas: EMEI/EMEF Profª Antônia Ribeiro da Silva, EMEI/EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira e EMEF Prof. Euclides Ferreira. Faleceu em quinze de março de dois mil e quinze, deixando-nos com o seu exemplo de amor pela profissão.

DECRETO Nº 958, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

“Oficializa a via pública “**RUA SANTA BARBARA**”, situada no Bairro Perequê Mirim, Município de Caraguatatuba”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 34.900/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica oficializada como “**RUA SANTA BARBARA**”, a via pública localizada no bairro Perequê Mirim, neste Município de Caraguatatuba, que se inicia na Avenida Orlando Alves de Souza e termina na Rua Santa Luzia, com aproximadamente 323 (trezentos e vinte e três) metros de extensão.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto, a justificativa e o croqui de localização.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, providenciará o cadastramento da presente denominação e a

sua divulgação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A via pública localizada no bairro Perequê Mirim, que se inicia na Avenida Orlando Alves de Souza e termina na Rua Santa Luzia, com aproximadamente 323 (trezentos e vinte e três) metros de extensão, é conhecida como Rua Santa Bárbara, sem que para tanto, fosse oficializada pelo Poder Público Municipal e registrada no Cartório competente.

No entanto, todos os moradores da região referem-se à mencionada via pública como Rua Santa Bárbara, inclusive a referida rua encontra-se cadastrada em vários órgãos de prestação de serviços públicos, com o nome acima mencionado, possuindo Código de Endereçamento Postal - CEP: 11.668-305.

Assim, mediante as justificativas apresentadas, verificou-se a necessidade de oficialização da rua com o nome “Rua Santa Bárbara”.

RESOLUÇÃO Nº. 005 de 22 de maio de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 21 de fevereiro de 2018 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 539;

RESOLVE:

Deliberar pela:

- Aprovação da ata 537/2017;
- Aprovação da ata 538/2018;
- Solicitação ao Estado a realização do curso educação permanente no município;
- Encaminhamento ao Ministério Público Federal da denúncia de possíveis irregularidades referentes às obras da Unidade de Saúde do Massaguaçu;
- Encaminhar ao Senhor Prefeito a relação dos documentos pendentes de resposta da Secretaria de Saúde ao Conselho.

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.

Homologo a Resolução do COMUS nº. 005 de 22 de maio de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 006 de 22 de maio de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 07 de março de 2018 em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 540;

RESOLVE:

Deliberar pela:

- Aprovação da PAS – Programação Anual de Saúde de 2018.

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 006 de 22 de maio de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 007 de 22 de maio de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 14 de março de 2018 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 541;

RESOLVE:

Deliberar pela:

- Aprovação da ata 539/2018;
- Apresentação ao plenário do aditamento do contrato por doze meses com Organização Social João Marchesi;
- Redimensionar e apresentar ao conselho a diminuição imediata das horas extras dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de trinta dias.

Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 007 de 22 de maio de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 008 de 22 de maio de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 11 de abril de 2018 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 542;

RESOLVE:

Deliberar pela:

- Aprovação da ata 540/2018;
- Aprovação da ata 541/2018;
- Aprovação com ressalvas da ata da Comissão da Folha de Pagamento – Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e Décimo Terceiro Salário do ano de 2017;
- Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017.

Priscila Meyer

Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 008 de 22 de maio de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 012 de 14 de setembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 20 de junho de 2018 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 547;

RESOLVE:

Deliberar:

- Aprovação das atas 544, 545 e 546/2018;
- Reestruturar o serviço de atendimento as crianças e adolescentes vitimizadas no município, a fim de atender a legislação em vigor, e que seja apresentado ao COMUS no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;
- Incluir o Projeto completo do SAMUZINHO na PAS - Programação Anual de Saúde de 2019.

Priscila Meyer

Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 012 de 14 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 013 de 14 de setembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 11 de julho de 2018 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 548;

RESOLVE:

Deliberar:

- Aprovação da ata 547/2018;
- Solicitar ao Ministério Público Federal informações quanto ao andamento do Inquérito Policial nº 004/2016 junto a Polícia Federal;
- Conselheira Sônia Fante indicada como membro suplente para CAA – Contrato de Gestão 01/2016 Organização João Marchesi;
- Envio de ofício ao Sr. Prefeito solicitando informações de quais áreas serão contempladas com rede de coleta e tratamento de esgoto no município, que se encontram em negociação junto a SABESP;
- Envio de ofício a SESAUVISA solicitando apresentação do relatório referente à rede de coleta e tratamento de esgoto no município, elaborado anteriormente;
- Conselheira Julia Umbelino indicada como membro suplente do COMVIV.

Priscila Meyer

Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 013 de 14 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 014 de 14 de setembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de

1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 08 de agosto de 2018 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 549;

RESOLVE:

Deliberar:

- Aprovação da ata 548/2018;
- Emissão de diploma de congratulação as Equipes de Estratégias de Saúde da Família com seus respectivos membros nominalmente descritos, referente aos relevantes trabalhos de equipe prestados junto à comunidade;
- Aprovação das atas 06, 07 e 08/2018 da Comissão de Contratos e Convênios;
- Oficialização por parte da Presidente do COMVIV a Secretaria de Saúde com cópia ao COMUS sobre as adequações e estruturas necessárias para o funcionamento do COMVIV;
- Aprovação do ofício nº 654/2018 GS/SESAU, referente à solicitação de prorrogação do prazo para 30 (trinta) dias para a implantação do fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Apoio do Conselho a proposta da Secretaria de Saúde quanto ao plano de redução de horas extras.

Priscila Meyer

Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 014 de 14 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº. 015 de 14 de setembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 23 de agosto de 2018 em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 550;

RESOLVE:

Deliberar:

- Envio da planilha ao COMUS dos profissionais médicos com CNPJ que prestam serviços junto a Casa de Saúde Stella Maris, Convênio 01/2017, contendo a informação do número de plantões presenciais/sobreavisos;
- Envio ao COMUS do projeto de implantação do Pronto Socorro e aumento de leitos junto a Casa de Saúde Stella Maris, bem como verificar a possibilidade de incluir mais uma sala cirúrgica;
- Envio de documento ao COMUS justificando a retirada da rubrica do Programa Santa Casa Sustentável do Convênio 01/2017, bem como justificativa de ausência de repasse pelo Estado;

- Envio ao COMUS do parecer jurídico sobre a legalidade das alterações ocorridas no Termo Aditivo 04, Convênio 01/2017.

Priscila Meyer

Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 015 de 14 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC EDITAL N.º 018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“Disciplina inscrição para o cargo de Presidente da FUNDACC”

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, em observância ao **artigo 14**, e seguintes da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, torna pública a abertura de inscrição para candidatos ao cargo de Presidente da Entidade Fundacional para o **biênio 2019-2020**.

1) Das inscrições:

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas a partir do dia posterior ao da publicação deste Edital, em dias úteis, no período da manhã das 09 às 12 horas e no período da tarde das 14 às 17 horas, na Secretaria Geral da FUNDACC, localizada na Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba – SP, até as **17h00 do dia 29 de outubro de 2018**.

1.2 Dos requisitos necessários (Decreto Lei nº 015/04 - Regimento Interno da FUNDACC), para inscrição do candidato:

- Plano de Ação Cultural (apresentar, no prazo determinado por este edital, a proposta escrita do plano de trabalho para o **biênio 2019-2020**);
- Curriculum Vitae;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas;
- Cópia da Cédula de Identidade Registro Geral;
- Cópia de Comprovante de Residência e domicílio no Município por, no mínimo, cinco anos;
- Cópia de Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado ou por procurador com poderes específicos para tal finalidade.

2) Da Seleção/Convocação:

2.1 O Conselho Deliberativo deverá convocar para exposição do plano de trabalho, bem como para entrevista pessoal, cada candidato regularmente inscrito.

2.2 Em conformidade com o artigo 44 do Regimento Interno da FUNDACC, **ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo da FUNDACC, para comparecerem no dia 21 de novembro de 2018, às 18h00**, nas dependências da Videoteca Lúcio Braun, localizada no Pólo Cultural Prof.^a Adaly Coelho Passos, na Praça Dr. Cândido Motta, nº 72, Centro, Caraguatatuba – SP, para votação e elaboração da Lista Tríplice, após exposição dos planos de trabalho e entrevista pessoal dos candidatos inscritos para o cargo de Presidente da FUNDACC **biênio 2019-2020**.

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2018.

Silmara Selma Mattiazzo Bolognini
Presidente da FUNDACC

EDITAL Nº 019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES PLÁSTICAS

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas, ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Coordenador da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia **29(vinte e nove) de outubro de 2018**, às 17h30min (primeira chamada), e 18h00min (segunda chamada), no Auditório Maristela de Oliveira (sede da FUNDACC), situado na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação dos inscritos interessados em concorrer à função de Coordenador da respectiva Comissão;
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição do Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas.

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2018.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

EDITAL Nº 020, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL SETORIAL DE CINE FOTO VÍDEO

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Cine Foto Vídeo, ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Coordenador da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia **24(vinte e quatro) de outubro de 2018**, às 17h30min (primeira chamada), e 18h00min (segunda chamada), no Auditório Maristela de Oliveira (sede da FUNDACC), situado na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação dos inscritos interessados em concorrer à função de Coordenador da respectiva Comissão;
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição do Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Cine Foto Vídeo.

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2018.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

EDITAL Nº 021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL SETORIAL DE DANÇA

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Dança, ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Coordenador da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia **30 (trinta) de outubro de 2018**, às 17h30min (primeira chamada), e 18h00min (segunda chamada), no Auditório Maristela de Oliveira (sede da FUNDACC), situado na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação dos inscritos interessados em concorrer à

função de Coordenador da respectiva Comissão;

- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição do Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Dança.

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2018.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

EDITAL Nº 022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL SETORIAL DE ECOLOGIA

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Ecologia, ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Coordenador da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia **23(vinte e três) de outubro de 2018**, às 17h30min (primeira chamada), e 18h00min (segunda chamada), no Auditório Maristela de Oliveira (sede da FUNDACC), situado na Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- Manifestação dos inscritos interessados em concorrer à função de Coordenador da respectiva Comissão;
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição do Coordenador da Comissão Municipal Setorial de Ecologia

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2018.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

PROCESSO SELETIVO PSPMC 002/2018

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo **PSPMC 002/2018**, torna pública a data, horário e locais para a realização da Prova Escrita, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Certame.

I - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá localizar nos quadros de alocação abaixo a Função para o qual está inscrito e identificar, o horário e o local de sua Prova Escrita.

- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), bem como a data, o local e o horário de sua prova escrita, acessar o site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, através do endereço eletrônico: www.shdias.com.br

II - IMPORTANTE:

- **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência**, portando o original do documento de identidade, (ou documento oficial de identidade com foto), o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.

Chegar com antecedência é importante para evitar dificuldade de estacionamento do veículo próximo ao local da prova.

• NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE

a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.

• A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

• O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).

• Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Escrita o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

• O tempo de duração da Prova Escrita será de até **3 (três) horas**.

• O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.

• Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fone de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova Escrita. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

• Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

DOMINGO 30/09/2018 - MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:30h		
Função		Local de Prova / Endereço
301 - Fac. Of. (Artes – 40hr)		
302 - Fac. Of. (Artes – 20hr)		
303 - Fac. Of. (Artes Circense – 20hr)		
304 - Fac. Of. (Artesanato – 40hr)		
305 - Fac. Of. (Artesanato – 20hr)		
306 - Fac. Of. (Barbeiro – 40hr)		
307 - Fac. Of. (Cabeleireiro – 40hr)		
308 - Fac. Of. (Cabeleireiro – 20hr)		EMEF Professora Maria
309 - Fac. Of. (Capoeira – 40hr)		Aparecida de Carvalho -
310 - Fac. Of. (Confeitaria – 40hr)		CIDE Centro
311 - Fac. Of. (Contação de Histórias – 20hr)	30/09/2018 (MANHÃ) 09:30h	Av. Marechal Deodoro da
312 - Fac. Of. (Corte e Costura – 40hr)		Fonseca, 1155
313 - Fac. Of. (Corte e Costura – 20hr)		Bairro: Tinga
314 - Fac. Of. (Dança Hip-Hop – 40hr)		Caraguatatuba- SP
315 - Fac. Of. (Depilação – 40hr)		CEP: 11.647-410
316 - Fac. Of. (Desenhos Grafite e/ou Mangá – 20hr)		
317 - Fac. Of. (Designer de Sobrancelha – 40hr)		
318 - Fac. Of. (Designer de Sobrancelha – 20hr)		

319 - Fac. Of. (Manicure/Pedicure – 40hr)		
320 - Fac. Of. (Manicure/Pedicure – 20hr)		
321 - Fac. Of. (Maquiagem – 40hr)		
322 - Fac. Of. (Panificação – 40hr)		
323 - Fac. Of. (Panificação – 20hr)		
324 - Fac. Of. (Recreação – 40hr)		
325 - Fac. Of. (Recreação – 20hr)		
326 - Fac. Of. (Teatro – 40hr)		
327 - Fac. Of. (Teatro – 20hr)		
328 - Fac. Of. (Violão – 20hr)		

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2018.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração

ESTATÍSTICA DE INSCRITOS

Código	Cargo	Inscritos
301	FACILITADOR DE OFICINA (ARTES – 40HR)	40
302	FACILITADOR DE OFICINA (ARTES – 20HR)	10
303	FACILITADOR DE OFICINA (ARTES CIRCENSE – 20HR)	4
304	FACILITADOR DE OFICINA (ARTESANATO – 40HR)	44
305	FACILITADOR DE OFICINA (ARTESANATO – 20HR)	15
306	FACILITADOR DE OFICINA (BARBEIRO – 40HR)	3
307	FACILITADOR DE OFICINA (CABELEIREIRO – 40HR)	12
308	FACILITADOR DE OFICINA (CABELEIREIRO – 20HR)	8
309	FACILITADOR DE OFICINA (CAPOEIRA – 40HR)	5
310	FACILITADOR DE OFICINA (CONFEITARIA – 40HR)	8
311	FACILITADOR DE OFICINA (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	30
312	FACILITADOR DE OFICINA (CORTE E COSTURA – 40HR)	3
313	FACILITADOR DE OFICINA (CORTE E COSTURA – 20HR)	6
314	FACILITADOR DE OFICINA (DANÇA HIP-HOP – 40HR)	8
315	FACILITADOR DE OFICINA (DEPILAÇÃO – 40HR)	9
316	FACILITADOR DE OFICINA (DESENHOS GRAFITE E/OU MANGÁ – 20HR)	5
317	FACILITADOR DE OFICINA (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	10
318	FACILITADOR DE OFICINA (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 20HR)	5
319	FACILITADOR DE OFICINA (MANICURE/PEDICURE – 40HR)	7
320	FACILITADOR DE OFICINA (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	10
321	FACILITADOR DE OFICINA (MAQUIAGEM – 40HR)	16
322	FACILITADOR DE OFICINA (PANIFICAÇÃO – 40HR)	5
323	FACILITADOR DE OFICINA (PANIFICAÇÃO – 20HR)	4
324	FACILITADOR DE OFICINA (RECREAÇÃO – 40HR)	54
325	FACILITADOR DE OFICINA (RECREAÇÃO – 20HR)	19
326	FACILITADOR DE OFICINA (TEATRO – 40HR)	10
327	FACILITADOR DE OFICINA (TEATRO – 20HR)	4
328	FACILITADOR DE OFICINA (VIOLÃO – 20HR)	13
TOTAL:		367

LISTA DE PEDIDOS DE VAGAS PCD DEFERIDOS

Inscrição	Candidato	Cargo
TOTAL DE CANDIDATOS: 0		

LISTA DE PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Inscrição	Candidato	Cargo
TOTAL DE CANDIDATOS: 0		

LOCALIZE SUA SALA – PROVA ESCRITA

DATA DA PROVA: 30/09/2018

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado					
Inscrição	Candidato	Documento	Cargo	Escola	Sala
000985	ADAUTO LUIZ DA SILVA	33010570	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000524	ADELIA SOARES NUNES	419465121	FAC. DE OF. (CAPOEIRA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000892	ADONAY AUN FEITOZA DE SOUSA	364224356	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000298	ADRIANA APARECIDA CASCARDO DA HORA	309206133	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000245	ADRIANA GOMES FERREIRA	460725518	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000683	ADRIANA MAURA CORTEZ	22684553-9	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000526	ADRIANE APARECIDA DUARTE	29.477.688-6	FAC. DE OF. (DEPILAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000942	ADRIELE SILVESTRE DOS SANTOS	48.580.221-1	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000916	ADRIELLE COELHO ARAUJO DIAS	44618716-1	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000872	ADRIELLE UIARA FERRAZ DE BARAZARTE	55.413.560-7	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000882	AGATHA BENVINDO DE MEDEIROS	390366419	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000800	AIMONE MOLITERNO NETO	350825038	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000922	ALESSANDRA APARECIDA TAVARES	550348633	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000959	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	24909963-9	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000775	ALEXANDER MURRAY	178774959	FAC. DE OF. (TEATRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000780	ALEXANDRE DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	550334233	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000036	ALICIA SCHMIDT DE OLIVEIRA	496098524	FAC. DE OF. (TEATRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
001003	ALINE APARECIDA DE MOURA LOPES	465324514	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000876	ALINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	44.510.096-5	FAC. DE OF. (CAPOEIRA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000588	ALINE DA ROCHA ZELAQUETE MONTEIRO	38142702x	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000270	ALINE MARIANA DOS SANTOS SILVA	433720323	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000266	ALLAN SOUZA TOMAS DOS SANTOS	371488898	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000940	AMANDA CAROLINA AZEVEDO DE SOUSA	391458486	FAC. DE OF. (CONFEITARIA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000626	AMANDA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA	44582220-x	FAC. DE OF. (DESENHOS GRAFITE E/OU MANGÁ – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000779	ANA BEATRIZ DA COSTA FERREIRA	44772210-4	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000875	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO NEVES	415609483	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000289	ANA CRISTINA GOBBO MADEIRA	M3706926	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000111	ANA CRISTINA MARTINS MARCELO	400827001	FAC. DE OF. (ARTES – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000355	ANA CRISTINA VITORINO VILAS BOAS	188574839	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03

000755	ANA LÚCIA DA PAIXÃO BALBINO DONIZETI	628442981	FAC. DE OF. (DEPILAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000343	ANA LUCIA DE CAMARGO PINTO	42829375-x	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000396	ANA PAULA DE SOUZA	306882176	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000118	ANA PAULA GOMES GIL DOS SANTOS	550363506	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000294	ANA PAULA VIEIRA DE SOUSA	465488213	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000497	ANAMARY SALES DE ARAUJO	640046861	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000781	ANDERSON AUGUSTO PEREIRA	296480587	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000998	ANDREAMARIA BARRUTIALANDETA	286450859	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000259	ANDREA PEREIRA PINHEIRO DOS SANTOS	416841934	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000591	ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA ROSA	204482422	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000033	ANGELICA RAMOS DA SILVA	202388566	FAC. DE OF. (PANIFICAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000908	ANGELITA GARCIA DA SILVA	385854535	FAC. DE OF. (DEPILAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000368	ANNA JULIA SILVESTRE RIBEIRO	38.523.598-7	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000072	ANNA PALOMA CARVALHO E BICALHO	441177633	FAC. DE OF. (ARTES CIRCENSE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000664	ANSELMU FLORIANO MARTINS DOS SANTOS	498127497	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000914	ANTONIOFELIX DE ARROS	8664418-x	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000503	ARACELE PERNAS FERNANDEZ DA SILVA	214409387	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000699	ARIELLE FERREIRA DE MORAES	620324296	FAC. DE OF. (CAPOEIRA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000689	ARTHUR CARLOS SALLES DA CRUZ JUNIOR	278745210	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000638	ARTHUR DE MELLO REIS ZUMBANO	26212990-5	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000935	BÁRBARA DOS SANTOS LOURENÇO	48.929.230-6	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000600	BEATRIZ RODRIGUES RIBEIRO	497856177	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000045	BERENICE MARTINS RODRIGUES SILVA	30507958x	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000361	BIANCA ALVES DOS SANTOS	565490795	FAC. DE OF. (DESENHOS GRAFITE E/OU MANGÁ – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000547	BIANCA DE MOURA	418692245	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000929	BIANCA LEILA DA SILVA	136972294	FAC. DE OF. (ARTES – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000676	BRUNA DE MOURA	418692075	FAC. DE OF. (ARTES CIRCENSE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000130	BRUNA TAMIRIS FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA	44788024X	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000770	BRUNO PEDROSO DOS SANTOS	498644212	FAC. DE OF. (DANÇA HIP-HOP – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000883	BRUNO PEREIRA	49086272x	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000937	CAIO FLÁVIO DE OLIVEIRA	478084171	FAC. DE OF. (DANÇA HIP-HOP – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000611	CAMILA DE SOUZA ALVIM	409552938	FAC. DE OF. (TEATRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06

000140	CAMILA DE SOUZA LUZ	360982888	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000138	CAMILA DE SOUZA LUZ	360982888	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000571	CAMILA KIRILAUSKAS RODRIGUES DOS SANTOS	435977659	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000267	CAMILA LUIZA ZANDONADI DO PRADO	33159971-5	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000579	CARINA MAURA SEVERIANO	486005896	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000268	CARINE FERNANDA DOS SANTOS CORRÊA	43756731x	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000101	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA DA CONCEIÇÃO	468316188	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000911	CARLA DE SOUZA	48.805.521-0	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000748	CARLA RAFAELA VALIM	500983574	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000750	CARLA RAFAELA VALIM	500983574	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000366	CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA	40581995x	FAC. DE OF. (BARBEIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000784	CARMEM APARECIDA BORGES MARCELINO	192545577	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000891	CAROLINA MASSUCATO DOS SANTOS	471624718	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000075	CAROLINE RODRIGUES	352279874	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000342	CAROLINE MILICI	485530053	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000453	CÁTIA RODRIGUES DA SILVA	185575882	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000330	CECILIA LEITE DE SOUSA	450488299	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000158	CELI DE OLIVEIRA SANTOS	246497798	FAC. DE OF. (DEPILAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000477	CELIA MARIA PEDRETTI	127772868	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000508	CHRISTIAN DE FREITAS FORNITANI	497030615	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000424	CHRISTOPHER SABINO LEANDRINI	30.437.652-8	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000509	CILMARA CARDOSO DE SOUZA OLIVEIRA	28677025-8	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000663	CINTIA FERNANDA DE MATTOS	550361236	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000671	CLARICE DE MORAES DOS SANTOS	403867757	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000280	CLAUDIA REGINA PEDROSO	261915009	FAC. DE OF. (PANIFICAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000195	CLAUDIMILA ZANDONADI DO PRADO	381428813	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000231	CREUSA CASCARDI DE SOUZA	235748663	FAC. DE OF. (PANIFICAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000411	CRISTIANA RODRIGUES DE CARVALHO	280875691	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000123	CRISTIANE DO PRADO SANTOS	41320492-3	FAC. DE OF. (CORTE E COSTURA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000675	CRISTIANE MUNHOZ DE ASSIS	43.313.057 - x	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000658	CRISTINA GUALBERTO PIVATTO	306112747	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000070	DAIANE APARECIDA VITOR ANACLETO	487792191	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10

000884	DALILA LOPES PEREIRA MAIA	35103139x	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	07
000435	DANIEL DE JESUS MELO	463587595	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	03
000805	DANIEL DOS SANTOS FEITOSA	490905870	FAC. DE OF. (TEATRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	06
000132	DANIELE FREITAS HENRIQUE FERRAZ	364928451	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	07
000593	DANILA DE MACEDO D'ONOFRIO BARBOSA	309201135	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	08
000950	DANILO CARLOS LEAL	432268522	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	04
000896	DAYANA LIMA GOMES DE MORAIS	05654355263	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	07
000473	DAYANE APARECIDA GALDINO RUBBO	478083543	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	07
000753	DAYARA SANTANA SILVA MARTINS	485249431	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	07
000422	DÉBORA AYRES HIAR	468329018	FAC. DE OF. (CORTE E COSTURA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	06
000905	DÉBORA SANTANA SANTOS	400131146	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	11
000089	DENISE DOS SANTOS	346483517	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	01
000605	DENISE MARINHO	RG 15367283-3	FAC. DE OF. (PANIFICAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	06
000920	DENISE SANTOS DE ANDRADE	457892808	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	01
000713	DIEGO AINETTE	557404460	FAC. DE OF. (DANÇA HIP-HOP – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	02
001004	DIEGO ALVES CARDONA	435567299	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	01
000928	ED CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	33.599.738	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	08
000898	EDHYMAN PAULINO ALVES	255922000	FAC. DE OF. (ARTES CIRCENSE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	04
000604	EDILAINE FOLTRAN	174797096	FAC. DE OF. (PANIFICAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	06
000479	EDILENE SILVA DE MELO	53550004x	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	11
000594	EDILEUZA MARY SAMPAIO DE ANDRADE	59.251.606-4	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	09
000936	ELAINE DO PRADO OLIVEIRA	34.251.254-7	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	08
000200	ELIANE FERREIRA DA SILVA	21731405-3	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	07
000048	ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	567355949	FAC. DE OF. (BARBEIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	04
000660	ELIELTON MELO MESQUITA	4729964434	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	08
000899	ELIENE FERREIRA CARDOSO	360091167	FAC. DE OF. (CONFEITARIA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	02
000329	ELIJANE DOS SANTOS SOUZA	308326974	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	04
000720	ELISANGELA BARROS FELIPE VIEIRA	23808115-1	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	11
000691	ELLEN CHERNIESKI LEITE DA SILVA	273966066	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	09
000323	ELOISA MORAES DELICATO	235029452	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	03
000078	ERENILDES SILVA SANTOS	55.689.070-X	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	07
000332	ERLON BRUNO SOUZA MIRANDA	290903384	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO – CIDE CENTRO	11

000237	FABIANA DA SILVA BRANDAO	1922584	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000879	FABIO RODRIGO DIAS	270148942	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000277	FABRÍCIO VOSSO DIAS	442487691	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000240	FELIPE STANZIONI ALVES DE ALMEIDA	27260314-4	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000247	FERNANDA CARVALHO	430060567	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000490	FLÁVIA SOUZA SANTOS	05851312304	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000520	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	49.887.429-1	FAC. DE OF. (ARTES – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000842	GABRIELA FABIANO	43784758-5	FAC. DE OF. (TEATRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000670	GABRIELA MADAZIO MARINS SIQUEIRA	500459046	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000014	GABRIELA PEIXOTO FERNANDES	499765667	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000909	GABRIELA SANTOS SOUZA MATOS	343584591	FAC. DE OF. (CORTE E COSTURA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000619	GABRIELE FERREIRA DA SILVA	50500561x	FAC. DE OF. (DANÇA HIP-HOP – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000102	GABRIELLA PEREIRA DE MELO DE OLIVEIRA	457363174	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000257	GABRIELLI ROCHELE PERES	47978210-6	FAC. DE OF. (CORTE E COSTURA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000525	GEAN CARLOS GOLL	28.163.748-9	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000481	GIOVANA FERREIRA DO NASCIMENTO	420037275	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000646	GIOVANNA LOURENÇO JORGE E LOURENÇO	509381832	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000533	GIOVANNA LOURENÇO JORGE E LOURENÇO	509381832	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000563	GIOVANNI CRUZ	45453569-7	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000541	GIRLENE MARIA SILVA MENDES	203700727	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000840	GIRLENE MARIA SILVA MENDES	203700727	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000431	GISELE ANICIO DE BARROS	M5983921	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000415	GLAUCIA REGINA RIBEIRO	406879606	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000592	GRACIELI DOS SANTOS SOARES	414036827	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000258	GRAZIELLE ROBERTA PERES LEITE	411916646	FAC. DE OF. (CORTE E COSTURA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000359	GRAZIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	532133420	FAC. DE OF. (DANÇA HIP-HOP – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000915	GUSTAVO AIMAR BATISTA FENICH	290178940	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000326	GUSTAVO CUNHA DOS SANTOS	399326479	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000064	HENRIQUE DOS SANTOS FRANCO	455604502	FAC. DE OF. (DESENHOS GRAFITE E/OU MANGÁ – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000010	ILVANETE PEREIRA DE SOUZA GARCIA	230439603	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000825	IONE MARTINS VIEIRA	20.609.481-4	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000346	IRACI CAMPOS UEDA	228928527	FAC. DE OF. (CONFEITARIA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02

000903	IRAMAIA CARDOSO VICENTE	286282264	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000554	ISABELA DE CARVALHO MIRANDA	45418394-X	FAC. DE OF. (DEPILAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000242	ISABELE TELES DE GOUVEA	53.643.480-3	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000912	ISIS CAROLINA DE SOUZA MOURA	334078593	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000442	IZABEL CRISTINA DOMINGUES DA CUNHA	15.154.162.0	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000874	JACQUELINE PIRES DE MACEDO DUARTE	333238722	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000662	JADE ESTEVANI SALA	33065656-9	FAC. DE OF. (TEATRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000620	JANAÍNA CRISTINA CORRÊA	475157631	FAC. DE OF. (PANIFICAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000168	JANAINA DE CASTRO SILVA	41018580	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000167	JEFFERSON LUIZ DAS NEVES IZIDORO	414036359	FAC. DE OF. (ARTES CIRCENSE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000610	JESSICA ANGELICA PIRES DE MACEDO	485935673	FAC. DE OF. (TEATRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000941	JESSICA DE PAULA HENRIQUE OLIVEIRA	422973889	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000286	JÉSSICA GABRIELA PONCE DA SILVA	478064810	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000939	JHEIZIEINE RIBEIRO	404871690	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000315	JOÃO AIRTON LEAL PEREIRA	620919565	FAC. DE OF. (DESENHOS GRAFITE E/OU MANGÁ – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000148	JOÃO PEDRO MARCONDES FERREIRA	402202648	FAC. DE OF. (PANIFICAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000705	JOÃO VITOR TREVIZAN	46433127	FAC. DE OF. (DESENHOS GRAFITE E/OU MANGÁ – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000464	JORGE ROGUES DE FARIAS	16191018-x	FAC. DE OF. (TEATRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000976	JOSÉ AUGUSTO JUNIOR	28628209-4	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000992	JOSÉ LEANDRO SAMPAIO MORAIS	362708095	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000682	JOSUEL PEREIRA DE CALDAS	27209888-7	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000471	JÚLIA RODRIGUES DE SOUZA PINTO	389713971	FAC. DE OF. (DEPILAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000470	JÚLIA RODRIGUES DE SOUZA PINTO	389713971	FAC. DE OF. (CONFEITARIA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000265	JULIANA DE MATOS PASSOS	430641242	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000665	JULIANA MARIA REIS DE OLIVEIRA	41406481.1	FAC. DE OF. (PANIFICAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000603	JULIANE RAMOS DAVILA DA SILVA	477623587	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000631	JULIANO DE MELO CONCEIÇÃO	429100619	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000731	KATIUSCIA FARIAS DE VASCONCELOS	32036589x	FAC. DE OF. (CONFEITARIA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000502	KAUANE BACHI DOS SANTOS DA SILVA	532135829	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000419	KELLY CARDOZO SANTOS	59.598.305-4	FAC. DE OF. (PANIFICAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000301	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	45408979	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000212	KELLY DO CARMO SOUZA	49150200x	FAC. DE OF. (DANÇA HIP-HOP – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02

001001	KENNEDY GONÇALVES SILVA	42225270-0	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000192	KEOMA DA SILVA RIBEIRO	63688143-x	FAC. DE OF. (BARBEIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000175	KLEBER FRANCALOSSI	448933251	FAC. DE OF. (TEATRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000302	LAÍS DA SILVA ALVES ARAÚJO	509739179	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000580	LAIS VIEIRA PIROZZI	384262120	FAC. DE OF. (ARTES – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000188	LARIANA BATISTA DE SOUSA	37.541.952-4	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000513	LAUAND TALLIA MIRANDA NOGUEIRA	17166137	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000515	LAUAND TALLIA MIRANDA NOGUEIRA	17166137	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000837	LAURA MARIA DOS SANTOS SANTINI	354971438	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000317	LEA LEAL SOUZA	339278365	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000468	LENA AUGUSTO SECCO DE	23597963-6	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000466	LENA AUGUSTO SECCO DE	23597963-6	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000103	LEONARDO FERNANDO CATTANI CANDELÁRIA	468903598	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000238	LETICIA DE SOUZA DE ALMEIDA	485693501	FAC. DE OF. (TEATRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000684	LETICIA DOS SANTOS ALVES	496396559	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000125	LETÍCIA DUARTE BISPO DOS SANTOS	402948439	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000801	LÉTICIA RODRIGUES DE SOUZA GOMES	433722484	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000504	LOREN LEMES GIANINI	574792144	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000143	LUANA PEREIRA SANTOS MOITAS	42.062.330-9	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000967	LUCAN FABIO JUVENAL	329917389	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000400	LUCAS CUNHA DANIEL	MG 10307929	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000512	LUCAS FRANCO DOS SANTOS	2010415531	FAC. DE OF. (TEATRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000860	LUCAS GUIMARAES MOREIRA	44060184845	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000032	LUCAS JOSÉ SANTANA DAS NEVES	43.911.149-3	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000208	LUCAS LEMES DOS SANTOS	348441435	FAC. DE OF. (CONFEITARIA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000418	LUCIANA DE MORAES	307363235	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000585	LUCIANA GRUNEWALD	501603396	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000069	LUCIANA PEREIRA CASTILHO DO NASCIMENTO	161626816	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000136	LUCIANO GONÇALVES VIEIRA	34961311-4	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000880	LUCIELENA AMARAL FELIX SILVA	402327706	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000407	LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO TOTTI	339280852	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000260	LUCILENE APARECIDA FERNANDES DE LIMA	44499788x	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03

000463	LUIS HENRIQUE ROCHA MENDES	45467682-7	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000519	LUIZ FERNANDO DA SILVA	344009944	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000794	LUIZ FILIPPI CARVALHO DO CARMO	44622621x	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000618	LUSINETE COSTA	245205317	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000832	LUZIA GOMES FALCAO DE CAMPOS CATIB	19930855-x	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000608	MAGALI ALMEIDA BOCCHI	12493948x	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000254	MAÍRA DOS SANTOS NEVES	485588687	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	08
000783	MAIRLA FERNANDA DUTRA	0371732320092	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000865	MAIZA RODRIGUES DE SOUZA	556499049	FAC. DE OF. (ARTES – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000686	MAIZA RODRIGUES DE SOUZA	556499049	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000035	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	277502299	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000954	MARCO ANTONIO DE JESUS PIRES	RG 9.424.803-5	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000930	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	278214320	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000262	MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	20.438.325-0	FAC. DE OF. (TEATRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000516	MARCOS VINICIUS VILELA DA SILVA	406568315	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000334	MARCUS REINALDO MACIEL	128306	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000673	MARIA APARECIDA PINHEIRO GUIDUGLI	256064830	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000494	MARIA ASSUÉLIDA VIANA DA SILVA	204382683	FAC. DE OF. (CORTE E COSTURA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000159	MARIA DA COSTA BOMFIM ANERTH	28892833-7	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000501	MARIA DE FÁTIMA CIPRIANO COSTA	117802050	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000602	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	15739883-3	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000459	MARIA ELMA VIDAL DE SOUSA	248858130	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000321	MARIANA GAMARRA MENDES TORRES	35969228x	FAC. DE OF. (CONFEITARIA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000754	MARIANA JULIA DE PAULA BONORA REGO	490849313	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000861	MARILENE DOS SANTOS	44389731-1	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000677	MARKUS HANNEMANN	489809868	FAC. DE OF. (DANÇA HIP-HOP – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000718	MARLEI APARECIDA RODRIGUES LUZ	20.393.356-4	FAC. DE OF. (ARTES – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000485	MARLON FONTES DO ROSÁRIO	454363795	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000952	MARTA MARIA DIAS GOMES DE CARVALHO	4283307	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000993	MATHEUS DE OLIVEIRA CARVALHO CASTRO	40129926-0	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000789	MATHEUS HENRIQUE SANTOS BRUM	457862889	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000529	MATHEUS SOUZA DE LIMA	285858718	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05

000996	MATHEUS VINICIOS PAVIANI DE PAULA	5055299075	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000711	MAYARA NASCIMENTO FERNANDES DE OLIVEIRA	494800227	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000923	MELISSA ALMEIDA FELICIANO	198474404	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
001002	MELISSA ÁLVARES PEREIRA	39.685.290-7	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000545	MICHAEL ROGERIO SILVA DE ROCCO	04175478270	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000015	MICHAELE VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA GARCIA	454677200	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000642	MICHEL BAPTISTA DE TOLEDO	34586071-8	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000249	MICHEL MARQUES MACHADO	41.845.957-5	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	03
000351	MICHELI DUARTE ALVES	43172693-0	FAC. DE OF. (ARTES – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000828	MIGUEL TUMA NETO	394057090	FAC. DE OF. (CAPOEIRA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000957	MIRIAN SANTOS NEPOMUCENO SANT'ANA MARCONDES	24749821X	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000392	MÔNICA BATISTA DE SOUZA	328035932	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000337	MONICARLA TEIXEIRA SANTOS	388280591	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000597	MYCHELE SOUZA COUTINHO	337269518	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000796	NAIARA IRITI DE ARAUJO PANEGUIM	452907172	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000117	NATALY STEFANY SILVA NASCIMENTO	58.174.123-7	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000845	NATHALIE DOS SANTOS	448311598	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000622	NAYLA ROSA BAZ CARDIM DE SOUZA	344293506	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000901	NORLANDIA DE JESUS NERY	33267062-4	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000495	PÂMELLA CRISTINA DA SILVA	403146677	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000877	PAOLA DENISE SILVÉRIO SOARES	49.405.979-5	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000661	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	28110370-7	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000944	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	28110370-7	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000197	PATRICIA FERNANDES DOS REIS	MG 5.213.088	FAC. DE OF. (ARTES – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000412	PATRICIA NUNES MONTEIRO	00969165775	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000893	PAULA GNAN	440507601	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000308	PAULO EDUARDO GRAZIOLI	25011860-9	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000788	PEDRO AUGUSTO MARCELUS VASQUES	40.643.481-5	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000209	PIERO ALESSANDRO CASSIS MOLINA	40787904-3	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000012	POLIANA TEIXEIRA DO O	352961983	FAC. DE OF. (CONFEITARIA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000564	PRISCILA ALVES DA SILVA	443069517	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000695	PRISCILA BARROSO FERREIRA	48763235-7	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09

000367	PRISCILA CAMPOS VERNEQUE SANTOS	489407560	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000696	PRISCILA DOMINGOS RODRIGUES	43969652-5	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000612	PRISCILA REGINA DOS SANTOS	416839940	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000599	PRISCILA SOUZA DUARTE	430368586	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000776	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	46.272.279-x	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000183	RAFAEL LEITE DE FARIA	350805787	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000493	RAQUEL FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	404714614	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000885	REGIANE DE SIQUEIRA SENE PINTO	185966809	FAC. DE OF. (CORTE E COSTURA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000888	REGIANE XAVIER DE OLIVEIRA	419828680	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000886	REGINA CÉLIA NOGUEIRA LOPES	146755807	FAC. DE OF. (DEPILAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000868	REGINA CÉLIA NOGUEIRA LOPES	146755807	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000981	RENATA BARRA FERREIRA DA SILVA	258274888	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000427	RENATA DOS SANTOS FLORES SOARES	493722798	FAC. DE OF. (ARTES – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000034	RENATA MARA DA SILVA RIVEIRA	37217291X	FAC. DE OF. (TEATRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000487	ROBERTA RODRIGUES DO PRADO SANTOS	232378794	FAC. DE OF. (CORTE E COSTURA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000352	ROBERTO NOGUEIRA UBRIG	334291689	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000777	RODRIGO DE OLIVEIRA CAMPOS	44413629-0	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000679	ROGERIA LUIZA DUTRA DE AMORIM	198534322	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000364	ROGÉRIO HORVAT	24381477-x	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000425	RONI SILVA DOS SANTOS	347453156	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000728	ROSA MARIA AGUILLAR INFANGER	18915287-4	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000984	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	387292597	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000766	ROSANILDA BATISTA DOS SANTOS	63686168-5	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000383	ROSEMEIRE RODOLFO	20439648-7	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000406	RUTE FERREIRA DA SILVA	74433982	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000895	SABRINA CARVALHO SEIXAS	40482325-7	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000139	SABRINA DA SILVA	49813841-0	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000375	SABRINA DA SILVA MENDES	487918769	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000833	SABRINA ELIS PAULINO PARRA	48762466x	FAC. DE OF. (TEATRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000811	SAMARA DOS SANTOS RODRIGUES	581792336	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000797	SANDRA LUCIA DE ARAUJO	189412537	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000476	SANDRA PEREIRA LEITE	20073838815	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09

000173	SARITA MARTINS RAMOS DE MORAES	286280541	FAC. DE OF. (DESIGNER DE SOBRANCELHA – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000174	SARITA MARTINS RAMOS DE MORAES	286280541	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000934	SELMA ALVES DA SILVA	30353497-7	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000345	SELMA ROCHA SAORIM	28.726.907-3	FAC. DE OF. (DEPILAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000426	SHIRLEY FERNANDA DE FREITAS COSTA	34316415-2	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000785	SIDNEI FERREIRA DE SOUZA	284259299	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000968	SILVIA HELENA CAETANO	231391894	FAC. DE OF. (CORTE E COSTURA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	06
000692	SILVIA MARCELA PORTE	32.420.235-0	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000648	SILVIA MIRIAM DA SILVA DIAS	30.241.948.2	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000782	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	322918169	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000961	SIMONE RIBEIRO DA CUNHA	M-8003927	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000869	SIMONE VASCONCELOS DE TOLEDO	33.780.936-7	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	01
000841	SONIA ARIAS BENTO DA SILVA	183988589	FAC. DE OF. (DEPILAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	10
000005	SONIA MAGALI CANDIDO RIBEIRO	19543674x	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000363	SORAYA DOS SANTOS TATIBANO PIEDADE	144421276	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000595	STELLA TAVARES MACHADO	331599739	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000243	STEVEN PATICK DOS SANTOS	23574283-1	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000378	STHEPHANE SANTOS PEREIRA	382977774	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000709	SUZY CRISTINA DE OLIVEIRA	43672716x	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000530	TAIANE EULÁLIA DUARTE	29.771.613-X	FAC. DE OF. (MANICURE/PEDICURE – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000416	TANIA MARIA STELET	589882120	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000350	TATIANE DOS SANTOS MATOS	29648391-6	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000255	TERESINHA DE VASCONCELLOS HENRIQUE	139670348	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000389	THAIS DA ROCHA COSTA	554975476	FAC. DE OF. (DANÇA HIP-HOP – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000303	THAIS FERNANDA DE SOUZA MARCONDES	323267658	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000393	THAIS VASSOLER ZACARO	409062558	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000707	THAISA FERNANDA CHICONE MENDONÇA DA SILVA	492947557	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000109	THALITA DE SOUZA DE MORAIS	498384287	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000847	THAYARA TAVARES JERÔNIMO CESARIO	444624260	FAC. DE OF. (ARTES – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000331	THIFANY LIMA LEONEL	54012026-1	FAC. DE OF. (MAQUIAGEM – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	07
000358	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA	495597089	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000652	VALMIR CAMILLO	21.758.416-0	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05

000854	VANESSA DE FREITAS MOREIRA	42149939-4	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000285	VANESSA DUARTE RODRIGUES	360983017	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000311	VANESSA MIRANDA OLIVEIRA	442483776	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000362	VANESSA NASCIMENTO OLIVEIRA	623025668	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000946	VANETE LIMA DA SILVA	339281996	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000534	VICTÓRIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS	559917934	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000083	VINICIUS VIEIRA TAVARES ARAÚJO	36.997.123-1	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000960	VITOR LUIS DE MORAES MITI	498633524	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000438	VIVIANE BELÉM BEZERRA	430014582	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04
000062	VIVIANE LEITE BRITO	455380983	FAC. DE OF. (CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000572	VIVIANE ROSA	23662720-x	FAC. DE OF. (CABELEIREIRO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000590	WAGNER ALVES DOS SANTOS	32803555-5	FAC. DE OF. (CAPOEIRA – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	11
000373	WALACE AGUIAR DOS SANTOS	445525812	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000179	WEVERSON SANTANA DE LARA	485533881	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000236	WILLIAM MARQUES AMANTÉA	346478017	FAC. DE OF. (RECREAÇÃO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	09
000657	WILLIAM MARTINS PEREIRA	40.248.251-7	FAC. DE OF. (ARTES – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	02
000578	YASMINI TORRES DA SILVA	19742861	FAC. DE OF. (VIOLÃO – 20HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	05
000013	YONE GALVÃO MORATO SILVA	20199950X	FAC. DE OF. (ARTESANATO – 40HR)	EMEF PROFª MARIA AP. DE CARVALHO - CIDE CENTRO	04

PROCESSO SELETIVO PARA QUADRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 13213/2018 – EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA DE CARAGUATATUBA DIVULGA A RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS PARA INSCRIÇÕES NO MÊS DE OUTUBRO/2018.

Nível	Curso	Vagas
Superior	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA
Superior	GESTÃO EMPRESARIAL	CADASTRO DE RESERVA

CARAGUATATUBA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 13213/2018 – EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO PARA QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS.

ENGENHARIA AMBIENTAL

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA FERREIRA BARROS	43.036.659-0	1º

ALINE BERNARDO ALVES TEIXEIRA	49.790.227-8	2º
ROSANA SILVA MATOS SOARES	34.457.622-X	3º

NUTRIÇÃO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA CRISTINA SARZI POLETTE	49.140.818-3	1º
LIZANDRA VILAS BOAS PEDROSA	36.39.554-X	2º
ALINE ALVES BOTELHO SIMVS	41.808.674-5	3º
RAFAELA TABOSA ROCHA	50.340.676-4	4º
RAFAELA DE ALMEIDA SOUZA	49.734.323-X	5º
HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROS SANCHES	41.570.389	6º
LAVINIA ISABEL DE MACEDO	38.026.334-8	7º
GRACIELA SOMMER WIDELLA	45.453.359-4	8º
VALERIA DANIELE DE BARROS SILVA	45.511.413-4	9º
JULIA ALVES DE LIMA	49.703.534-0	10º
RAFAELA MACHADO GONÇALVES DE SOUZA	44.682.939-0	11º
CAROLINA RODRIGUES SANTOS	49.021.825-8	12º
ELIANE BATISTA DOS SNATOS SITINIKI	7.774.589	13º
EDNA DE SOUZA DA SILVA	38.297.442-6	14º

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
------	----	---------------

MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	38.750.574-X	1º
MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS	55.034.879-7	2º
ADRIANA ROSA GARCEZ	40.001.360-5	3º
NATHALIA E. MOURA ANDRADE	48.618.052-9	4º
RENATA DOS SANTOS FLORES SOARES	49.372.279-8	5º
MILENA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	49.850.526-1	6º
ANDRE COELHO SENA ARAUJO	38.447.085-3	7º
LARISSA BARAUNA CARVALHO DE SOUZA	48.871.669-X	8º
SUENIA VICTORIA DE SOUSA SILVA	9.024.144	9º
RAYZA XAVUER SILVA	49.409.973-2	10º
EVELYN SILVA DIAS DOS SANTOS	39.050.430-0	11º
STHEFANI SANTOS CUSTODIO	50.731.757-9	12º

CARAGUATATUBA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 13213/2018 REALIZADO NOS MESES DE MAIO, JUNHO, AGOSTO E SETEMBRO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, (28/09, 01/10 E 02/10/2018), IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 12h00min E DAS 13h30min ÀS 16h30min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO 13213 (AGOSTO 2018)

Nome	RG	Classificação
VICTOR DOS SANTOS FREITAS SILVA	56.654.365-5	2º
ANDRE VICTOR MARQUES AVELAR APULEO	41.430.390-8	3º
KATILLEN LORRANE FARIAS BATISTA	39.685.115-0	4º

ARQUITETURA E URBANISMO - PROCESSO 13213 (JUNHO 2018)

Nome	RG	Classificação
FAGNER CARDOSO ARAUJO	40.400.581-0	8º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PROCESSO 13213 (JUNHO 2018)

Nome	RG	Classificação
EUMELINDA DO ESPIRITO SANTO MOREIRA	27.717.418-1	2º
RAQUEL DE CASTILHO SANTANA	48.792.066-1	3º

DIREITO - PROCESSO 13213 (MAIO 2018)

Nome	RG	Classificação
YASMIN CORTES RATES	55.034.105-5	38º

ENGENHARIA AMBIENTAL - PROCESSO 13213 (SETEMBRO 2018)

Nome	RG	Classificação
SABRINA FERREIRA BARROS	43.036.659-0	1º

ENGENHARIA CIVIL - PROCESSO 13213 (AGOSTO 2018)

Nome	RG	Classificação
ROMULO HOPPMANN ERVILHA	49.735.317-9	4º

GESTÃO EMPRESARIAL - PROCESSO 13213 (AGOSTO 2018)

Nome	RG	Classificação
RAFAEL GONÇALVES	57.629.347-7	1º

PEDAGOGIA - PROCESSO 13213 (MAIO 2018)

Nome	RG	Classificação
JAINE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	55.632.116-9	117º
MIREIA MELO MACHADO	52.385.979-X	118º
DANIELE DE SOUSA FLORIANO CARVALHO	28.476.646-X	119º
ESTHER PINHEIRO DE SOUZA	39.6641.888-1	120º
ERICA MARCHEZINI RODRIGUES	63.685.452-8	121º
AMELIA MONALIZA SILVA	34.647.225-8	122º

PROCESSOS GERENCIAIS - PROCESSO 13213 (JUNHO 2018)

Nome	RG	Classificação
GRECIELE ALVES PINHEIRO DA SILVA	46.911.365-0	11º

CARAGUATATUBA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS RELACIONADOS ABAIXO, INSCRITOS (AS) NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO, PARA ADESAO AO PROGRAMA NAS ATIVIDADES DE **ROÇADA MANUAL E MECÂNICA, LIMPEZA DE VALAS, CAPINA DE VIAS PÚBLICAS, VARRIÇÃO DE PRAIAS E VIAS PÚBLICAS, PINTURA DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS** EM SUBSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO. SOMENTE SERÃO INCLUIDOS NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO OS INSCRITOS QUE ENCONTRAM-SE COMPROVADAMENTE DESEMPREGADOS OU SEM OPORTUNIDADE DE TRABALHO, E NÃO SEJAM BENEFICIÁRIOS DO SEGURO-DESEMPREGO, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA OU PRIVADA OU DE QUALQUER OUTRO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ESTAR INSCRITO NO PAT, RESIDIR NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, SER MAIOR DE 17 ANOS E ACEITAR OS TERMOS DO REFERIDO PROGRAMA, QUE SERÁ COMPROVADO PELA APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL E DEMAIS DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA FICHA DE INSCRIÇÃO, BEM COMO, CONSULTA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 627/2017. O PRAZO DE APRESENTAÇÃO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 28 DE SETEMBRO, 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2018, APÓS A PUBLICAÇÃO, DEVENDO COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR

DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CONVOCADO (A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) O SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

Class.	NOME	CPF	Data de Nascimento	IDA-DE	Filhos (menores de 16 anos)
1182	EVELYN NOVAIS	05817585529	02/08/1996	20	1

CARAGUATATUBA, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

RICARDO SUÑER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 44.688/2017, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 28 DE SETEMBRO, 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2018, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

CARGO – AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLAS-SIFI-CAÇÃO	INS-CRIÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
162	2595465	FERNANDA BENÍCIO QUILES	33902487-2	06-02-1982	50

CARAGUATATUBA, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

RICARDO SUNER ROMERA NETO
Secretário Municipal de Administração



O cronograma completo você pode consultar no site
www.caraguatatuba.sp.gov.br

COMBATER A DENGUE É COMBATER O CRIADOURO DENGUE, AQUI NÃO!

www.caraguatatuba.sp.gov.br

Informação: 3887-6888

